

12 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

Corregedoria do TJ começa a investigar juiz afastado

Corregedor apura suspeita de irregularidades cometidas pelo juiz titular da Comarca de Porecatu, como a suposta venda de sentenças

Os honorários seriam divididos em três partes iguais: assessor, advogado e juiz

APURAÇÃO

Corregedoria do TJ abre investigação contra juiz de comarca da RML suspeito de irregularidades como esquema de venda de sentenças.

Ele foi afastado a pedido do MP

Loriane Comeli

Reportagem Local

A Corregedoria do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná começou a investigar possíveis atos ilícitos praticados pelo juiz Luiz Carlos Boer, titular da Comarca de Porecatu (Região Metropolitana de Londrina), que foi afastado na sexta-feira passada sob suspeita de três graves irregularidades no desempenho da função, como um esquema de venda de sentenças.

A decisão de afastamento, proferida pelo juiz Márcio Trindade Dantas, da Vara da Fazenda Pública de Porecatu, atendeu pedido formulado pelo núcleo de Londrina do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatria), e levou em conta o fato de Boer estar claramente tentando impedir a investigação do Ministério Público (MP).

“Ora, se longe do Fórum de Porecatu Luiz Carlos Boer já tentou embaraçar a instrução processual, percebe-se por essas condutas o risco concreto que ele oferece para a apuração dos fatos, caso permaneça no cargo”, escreveu Dantas, referindo-se ao fato de que Boer está de licença e possivelmente em viagem ao exterior e, mesmo assim, ter tentado interferir

nas investigações do MP. Ele teria mantido contato com vários funcionários da Secretaria, “com o nítido propósito de intimidá-los com a demonstração de sua pretensa onipresença”.

Em nota, o TJ informou que “a ação civil pública movida pelo Ministério Público envolvendo o magistrado é de conhecimento da Corregedoria e as investigações estão sendo acompanhadas por este Órgão, dentro de suas atribuições legais e regimentais”. Ainda, segundo a assessoria do tribunal, desde a última segunda-feira, “equipe da Corregedoria está na Comarca (de Porecatu) e há expediente em trâmite para apurações dos fatos”.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 12 OUT 2016

CONTINUAÇÃO

As investigações do Gepatria, sob a responsabilidade do promotor Renato de Lima Castro, revelam que em um dos esquemas o juiz contava com a participação imprescindível de pelo menos duas pessoas: um assessor e um ex-assessor, que atua como advogado e até recentemente ocupava cargo comissionado no município de Prado Ferreira, que pertence à comarca de Porecatu.

Neste caso, o assessor redigia petições (especialmente sobre causas envolvendo relações de consumo contra bancos e empresas); o ex-assessor e advogado assinava; e o próprio assessor, como auxiliar direto do juiz, proferia a sentença, em tempo extremamente curto, e com honorários superiores aos concedidos para outros advogados. Ao final, os honorários seriam divididos em três partes iguais: assessor, advogado e juiz. Segundo a investigação, o esquema ilícito existia desde meados de 1990.

No segundo grupo de irregularidades, o MP aponta que Boer permitia que juiz leigo elaborasse projetos de sentença nos processos interpostos por seu escritório de advocacia; e que atuava em processos que deveria se declarar suspeito, concedendo decisões favoráveis a amigos íntimos.

Por fim, o Gepatria apurou que o juiz teria recebido "inúmeras vantagens patrimoniais indevidas" de uma usina da região para, em contrapartida, proporcionar "proteção indevida à usina em autos judiciais de seu interesse, agilizando os processos que

lhe eram favoráveis e retardando aqueles que tramitavam em seu desfavor".

Entre outras vantagens, Boer teria recebido da usina materiais de construção e de mão de obra para reformas em sua residência e reforma do piso e mobília de seu gabinete no Fórum de Porecatu.

A reportagem não conseguiu manter contato com o juiz afastado.

MAGISTRADOS

A Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) disse ser "a favor da apuração dos fatos, assegurado ao investigado a ampla defesa e o contraditório" e, ao juiz que afastou o colega "dará todo o apoio que necessitar". "O juiz presidente do processo terá, no que depender da magistratura do Paraná, absoluta tranquilidade e apoio para análise e julgamento do caso - seja qual for o seu resultado ao final", afirmou a Amapar.

Sobre eventual abalo da imagem do Judiciário em razão das graves denúncias, a Amapar informou, por meio da assessoria, que "a magistratura nacional, assim como qualquer outra categoria de trabalhadores, é formada por homens, com virtudes e defeitos. É natural que dos embates diários, às vezes apareçam acusações contra alguns destes homens, às vezes fundadas, outras temerárias. De qualquer forma sempre se expõe o sistema de Justiça - que como sistema público está sujeito a uma fiscalização maior e críticas".

12 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

Emissão

de 3,3 mil identidades

com uso da biometria

O principal objetivo do projeto é fortalecer a rede de segurança pública contra desaparecimentos de crianças e adolescentes

Reportagem Local

Curitiba - O projeto Criança e Adolescente Protegidos já emitiu 3,3 mil carteiras de identidade neste ano, no Paraná. O objetivo é que o público-alvo tenha o documento com as impressões digitais coletadas de forma biométrica, uma maneira de garantir a cidadania e proteger crianças e adolescentes de situações de desaparecimento.

Os atendimentos já foram realizados em 32 municípios, em escolas e em cinco unidades de atendimento socioeducativo, nas quais 58 adolescentes em conflito com a lei tiveram o registro biométrico cadastrado para emissão da carteira de identidade.

Para o secretário da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, Artagão Júnior, o projeto só tende a crescer, com mais adolescentes e crianças de diversos municípios cadastrados, o que deve reduzir os casos de desaparecimento e contribuir para que sejam solucionados. "Nosso objetivo é identificar todas as crianças e adolescentes para formar um banco de dados que fortaleça a rede de segurança pública contra desaparecimentos", explicou.

O projeto é realizado por meio de uma parceria da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos com o Tribunal de Justiça do Paraná.

O principal objetivo da emissão da carteira de identidade com coleta biométrica das impressões digitais é fortalecer a rede de segurança pública contra desaparecimentos de crianças e adolescentes. O uso desta tecnologia permite criar um banco de dados que trará agilidade às investigações. Além disso, espera-se que, gradativamente, a biometria possa ser utilizada como um eficaz instrumento de controle da evasão escolar.

Os atendimentos para emissão do documento acontecem na primeira e na última sexta-feira de cada mês em determinadas escolas dos municípios contemplados. O projeto já chegou às cidades de São Mateus do Sul, União da Vitória, Pato Branco, Foz do Iguaçu, Umuarama, Paranavaí, Maringá, Londrina, Cornélio Procópio, Jacareizinho, Ponta Grossa, Guarapuava, Laranjeiras do Sul, Cascavel, Toledo, Campo Mou-

rão, Cianorte, Arapongas, Medianeira, Apucarana, Telêmaco Borba, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon, Guaíra, Terra Roxa, Araucária, Bocaiuva do Sul, Rio Branco do Sul, São José dos Pinhais, Pinhais, Paranaíba e Curitiba.

GILMARA LUPION MORENO

Dia das Crianças: o direito à convivência familiar

Outubro, mês da Criança! Semana da Criança! Dia da Criança! No Brasil, a data foi criada após a realização do 3º Congresso Sul-Americano da Criança, no ano de 1923, na cidade do Rio de Janeiro. No ano seguinte um deputado federal elaborou um projeto de lei propondo o dia 12 de outubro como data oficial para a comemoração do Dia das Crianças. Entretanto, a data só começou a ser celebrada em 1955, a partir do sucesso de uma campanha de marketing realizada por uma indústria de brinquedos.

E, hoje, aproveitamos o Dia das Crianças para celebrar e refletir sobre a situação da infância brasileira? Ou nos ocupamos apenas em presentear as nossas crianças com a infinidade de produtos infantis que o mercado nos oferece? Voltamos o nosso olhar para as crianças que estão vivendo suas infâncias em situação de risco? Ou então, aquelas que se encontram em instituições de acolhimento, à espera do seu retorno a sua família de origem ou seu encaminhamento a uma família substituta, por meio da adoção?

Legalmente, as crianças hoje têm garantido o direito a um nome e nacionalidade, à saúde, à educação, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária. Dentre os direitos da criança estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), destaco o direito de ser ter uma família, de ser filha ou filho, irmã ou irmão, neta ou neto... de ser amada, cuidada, educada, protegida... O direito de ser adotada!

Toda criança tem o direito de ter uma família, seja ela de origem ou substituta. Que possamos celebrar essa data, para além da compra de brinquedos e guloseimas para as crianças que esperam por uma família; das festas e campanhas de brinquedos promovidas apenas por ocasião do Dia das Crianças. Tais atividades são bem-vindas

durante todo o ano, não só no mês de outubro, melhor ainda se paralelo a esses eventos conseguirmos desenvolver uma cultura da adoção.

Portanto, a data em comemoração ao Dia das Crianças, é uma oportunidade para trabalharmos em defesa do direito da criança de viver a sua infância numa família, desmistificando os mitos e preconceitos, ainda existentes sobre essa forma de filiação, a adoção. De modo, que as crianças à espera da adoção e as adotadas tenham suas histórias adotivas respeitadas, que o assunto adoção não seja um tabu, que possamos abertamente falar de adoção nos diferentes espaços (família, igreja, escola...), que pos-

samos ter atitudes adotivas, adotando inclusive os filhos biológicos, garantindo-lhes o que lhes é de direito, isto é, de viverem as suas infâncias no seio de uma família que os amem, os respeitem, os protejam, os eduquem.

Oportuno também refletir que a adoção deve acontecer sempre a fim de atender às necessidades e os direitos da criança, garantindo a ela o direito de viver dignamente a sua infância, de ser feliz. Que o Dia das Crianças na escola, por exemplo, seja uma oportunidade de desenvolvermos junto aos alunos a ideia de que existem crianças que encontram-se acolhidas à

espera de uma família, sendo esse um direito de toda criança, logo, que merece o nosso respeito e apoio.

Que a espera dessas crianças seja breve! Que possamos juntamente com o Judiciário nos engajar na luta para que as crianças vivam suas infâncias dignamente, com todos os direitos previstos em Lei. Se é direito da criança, é dever do adulto!

GILMARA LUPION MORENO é professora do departamento de Educação da Universidade Estadual de Londrina e membro do Grupo de Apoio à Adoção Trilhas do Afeto

“

Que possamos celebrar essa data, para além da compra de brinquedos e guloseimas, para as crianças que esperam por uma família

12 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

STJ determina que Caiado receba R\$ 1,5 milhão por danos morais

Julia Lindner

Agência Estado

Brasília - O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu nessa terça-feira (11) que o senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) deve receber indenização de R\$ 1,5 milhão por danos morais. Segundo o livro "Na Toca dos Leões", de 2005, Caiado teria feito comentários discriminatórios contra mulheres nordestinas. Casado com uma baiana, Caiado negou a acusação e entrou na Justiça. Os responsáveis pela obra, o escritor Fernando Moraes, o publicitário Gabriel Zellmeister e a Editora Planeta, ainda podem recorrer da decisão.

Na obra, que conta a história da agência W/Brasil, Moraes relata uma história contada por Zellmeister afirmando que Caiado teria dito, em 1989, que "era médico e tinha a solução para o maior problema do País, 'a superpopulação dos estratos sociais inferiores, os nordestinos'". Ainda segundo a obra, que descreve Caiado como "um cara muito louco", ele teria declarado que "esse problema desapareceria com a adição à água potável de um remédio que esterilizava as mulheres". Caiado, então deputado federal, propôs ação indenizatória e negou as afirmações feitas pelos réus.

Quando o livro foi publicado, há 11 anos, Caiado chegou a ser processado por discriminação e foi alvo de um processo de cassação na Câmara por quebra de decoro parlamentar. Durante o processo, contudo, a Justiça de Goiás considerou que a história era falsa.

A sentença determinada ontem pelos ministros do STJ manteve a condenação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO) em relação à editora, condenada a pagar R\$ R\$ 1 milhão ao parlamentar. Já os valores devidos por Moraes e Zellmeister foram aumentados de R\$ 100 mil para R\$ 250 mil cada.

DEFESA

Em sua defesa, Moraes alegou que não houve ataque à honra de Caiado, mas sim "singela atribuição de postura que, embora controvertida, não representa nódoa alguma". Já Zellmeister alegou em sua defesa que o livro foi escrito segundo a "impressão pessoal" de Moraes e que a declaração em que é citado foi "brevíssima". A editora Planeta disse que o livro é "sério e bem escrito", e narra de modo informal conversas entre os sócios da W/Brasil. A empresa ainda negou danos morais, alegando que Caiado teve somente "um desgosto ou aborrecimento pelo conteúdo do livro".

12 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Classista

Um ex-juiz classista paranaense, cujo nome não foi revelado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), terá que devolver cerca de R\$ 100 mil referentes ao segundo período anual de férias recebidos indevidamente durante o tempo em que exerceu atividades na Justiça do Trabalho. A decisão é liminar. Em 1998, o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná estabeleceu uma resolução administrativa que assegurava aos juizes classistas de segundo grau o direito a 60 dias de férias anuais, assim como usufruem os juizes de carreira, mas o TRF reconheceu a ilegalidade da medida.

Devolução

Em ação civil pública, o Ministério Público Federal (MPF) ingressou com processo solicitando a devolução dos valores recebidos indevidamente pelo ex-juiz leigo. O réu solicitou o improvimento da ação alegando que todos os valores possuem natureza alimentar e foram recebidos de boa-fé. A Justiça Federal de Curitiba concedeu tutela ao MPF determinando a execução imediata dos valores devidos, levando o réu a recorrer ao tribunal. No entanto, por unanimidade, a 3ª Turma decidiu manter a decisão proferida em primeira instância. Os juizes classistas temporários, indicados por empregados e empregadores, foram figuras que existiram no ordenamento jurídico brasileiro até 1999, quando o cargo foi extinto pela Emenda Constitucional nº 24.

AGENDA

Direitos da mulher

Londrina - Estão abertas as inscrições do I Simpósio Numape: a Lei Maria da Penha e as garantias dos direitos da mulher - 10 anos de conquistas, que será realizado de 28 a 30 de novembro, no campus da Universidade Estadual de Londrina (UEL). A promoção é do Núcleo Maria da Penha (Numape/UEL), Pró-reitoria de Extensão (PROEX), e Universidade Sem Fronteiras. Informações no www.uel.br/eventos ou pelo fone (43) 3344-0929.

GAZETA DO POVO

RENÉ ARIEL DOTTI

ROGÉRIA DOTTI

12 OUT 2016

Sigilo da fonte e garantia constitucional

O que estabelece a Constituição está acima da esfera de ação das autoridades? Em outros termos: as garantias fundamentais devem ser respeitadas por todos os brasileiros, inclusive pelos que exercem cargos e funções nos mais altos níveis do poder? Ou não?

A resposta é evidentemente positiva. O Estado Democrático de Direito pressupõe o respeito à lei e à Constituição, que é a suprema lei do país. A Carta Política, promulgada em nome do e pelo povo brasileiro, é o conjunto de mandamentos com princípios e regras a serem cumpridas por todos.

No dia 7 de outubro, foi divulgada a decisão da juíza da 12.^a Vara Federal de Brasília, que determinara a quebra do sigilo telefônico de Murilo Ramos, colunista da revista *Época*. A ordem judicial visava identificar uma das fontes do jornalista, autor de matéria que revelara contas secretas na Suíça. A juíza acolheu pedido do delegado João Quirino Florio. Segundo a decisão, “verifica-se a razoabilidade e a necessidade da medida investigativa proposta, especialmente porque o jornalista que poderia identificar a pessoa que lhe forneceu as informações sigilosas recusou-se a fazê-lo, alegando o direito de preservar o sigilo da fonte”.

Diante da fundamentação utilizada, cabe a pergunta: o direito de preservar o sigilo da fonte não está previsto no art. 5.^o, inciso XIV da Constituição Federal? Não é ele quem estabelece ser “assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional”? E a recusa do jornalista não está autorizada pelo artigo 8.^o do seu Código de Ética?

A flagrante inconstitucionalidade causou enorme repercussão. Já no dia seguinte, a Associação Nacional dos Editores de Revistas (Aner), a Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) e a Associação Nacional de Jornais (ANJ) afirmaram que “não há jornalismo e nem liberdade de imprensa sem sigilo da fonte, pressuposto para o pleno exercício do direito à informação”.

De igual forma, a OAB, em nota oficial, considerou inaceitável a violação à garantia constitucional, afirmando que “não se combate o crime cometendo outro crime”.

De fato, nem mesmo a gravidade do crime pode ser justificativa para a violação do sigilo da fonte. Valem aqui as prudentes palavras de Ruy Barbosa: “quanto maior a enormidade do crime, maior a precaução no julgar”.

Não há dúvida de que tal proteção deve ser respeitada por todas as autoridades do Poder Judiciário. Em recente julgamento, o STF, por seu decano, ministro Celso de Mello, reiterou que a prerrogativa do jornalista de preservar o sigilo da fonte é oponível a qualquer pessoa, inclusive aos agentes e autoridades do Estado (Rcl 21504 AgR/SP, j. 17.11.2015).

Diante da flagrante inconstitucionalidade, a Aner impetrou habeas corpus perante o TRF da 1.^a Região, que deverá se pronunciar nos próximos dias.

O lamentável episódio não pode se repetir e muito menos ganhar jurisprudência. *O sigilo da fonte é irmão siamês da liberdade de informação*. Tal liberdade pressupõe os direitos *de* informar, *de se* informar e *de ser* informado, sem os quais não há Estado de Direito e muito menos democracia.

René Ariel Dotti, advogado e professor universitário, é autor de *Proteção da vida privada e liberdade de informação*. **Rogéria Dotti**, advogada, é mestre e doutoranda pela UFPR.

12 OUT 2016

GAZETA DO POVO

Temer afirma que reforma da Previdência atingirá até os políticos

Segundo presidente, novas regras vão afetar a todos de forma “equânime”, sem distinguir setores. Projeto será enviado no formato de PEC

BRASÍLIA
Das agências

● O presidente Michel Temer afirmou ontem, em entrevista à Rádio CBN, que a reforma da Previdência atingirá todos os setores, inclusive a classe política, pondo fim à distinção entre o regime geral e do setor público. O peemedebista não soube adiantar, no entanto, como será o funcionamento. Disse ter recebido apenas um esboço do projeto e que somente após a viagem que fará à Índia e ao Japão analisará o texto final.

Temer esclareceu ainda que a reforma será enviada ao Congresso no formato de Proposta de Emenda à Constituição (PEC). “Essa coisa da aposentadoria dos políticos

já começou a ser esboçada e, evidentemente, vamos fazer uma coisa equânime, quer dizer, para atingir todos os setores. Não vamos diferenciar mais os setores. Por exemplo, não vai ter diferença entre a previdência geral e a de funcionários públicos. Esse é um ponto que já está definido”, disse. Com plano de previdência próprio, ex-senadores e ex-deputados recebem, em média, R\$ 14,1 mil por mês de aposentadoria, enquanto no INSS, o benefício médio é de R\$ 1.862, ou seja, 7,5 vezes superior.

No caso dos militares, que também têm um regime especial de previdência, o presidente reforçou que ainda não sabe como vai funcionar, mas lembrou que a categoria sempre teve tratamento diferenciado em função das peculiaridades da carreira.

Temer reconheceu que a discussão sobre as mudanças na aposentadoria será mais “polemizada”, mas disse que o governo fará ainda mais reuniões do que fez para debater a PEC do Teto, porque tem consciência de que a mudança precisa ser feita.

“Todos os dados que chegam à minha mesa são de que se não fizer alguma coisa nessa direção daqui a 10 anos o cidadão vai bater nas portas do poder público e não tem dinheiro para pagar”, afirmou.

O presidente ainda disse que espera a resistência de alguns setores da sociedade sobre as mudanças na previdência, mas disse que o governo vai enfrentá-la. E reforçou que vai conversar com as centrais sindicais, empresários e parlamentares sobre o assunto. “Qualquer acréscimo na previdência vai ter resistência, mas faz parte e vamos enfrentar. Meu lema é o diálogo”.

“Sacrifícios”

Temer afirmou que a aprovação da PEC 241 em primeiro turno na segunda-feira por um placar expressivo “tem gerado uma credibilidade cada vez maior na nossa economia”, mas destacou que ainda serão feitos sacrifícios pelo governo e cidadãos. “Se haverá sacrifícios? É possível, uma ou outra coisa, mas em que todos colaboraremos”, completou.

“Não vamos diferenciar mais os setores. Por exemplo, não vai ter diferença entre a previdência geral e a de funcionários públicos. Esse é um ponto que já está definido.”)

Michel Temer, presidente da República.

“Tem que haver aumento da contribuição, tanto dos estados, quanto dos funcionários. A ideia é subir isso de 11% para 14%. Seria igual em todos os estados e feito tudo ao mesmo tempo.”)

Raimundo Colombo, governador de SC.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

12 OUT 2016

SEM PRIVILÉGIO

Fim do regime especial dos parlamentares não terá regra de transição

BRASÍLIA

Agência O Globo

● A proposta de reforma da Previdência que está nas mãos do presidente Michel Temer prevê o fim da aposentadoria especial para deputados e senadores, segundo reportagem do jornal *O Globo* publicada anteontem. Hoje, eles contribuem para um regime especial mas, a partir da aprovação do texto, quem se eleger não terá mais acesso a este sistema, indo direto para o regime geral de previdência (idade mínima de 65 anos, tempo mínimo de contribuição de 25 anos e teto de R\$ 5.189) do INSS. Segundo fonte do governo que participou da elaboração da proposta, no caso dos congressistas não haverá transição. Assim que a reforma for aprovada, os novos deputados e senadores não terão acesso ao sistema especial. Isso deverá ocorrer já para os que forem eleitos em 2018 e também aos suplentes que assumirem cadeiras na Câmara e no Senado, no momento em que a lei passar a vigorar. Atualmente, os parlamentares seguem as mesmas regras dos servidores públicos. Para receber o benefício integral, são exigidos 35 anos de contribuição no exercício da atividade legislativa e 60 anos de idade. A lei também prevê aposentadoria com proventos proporcionais, calculada com base em 1/35 (um trinta e cinco avos) por ano de mandato. Hoje, o senador pode se aposentar com oito anos no cargo, por exemplo, se preencher os requisitos de 35 anos de contribuição, seja no INSS ou outro regime, e ter 60 anos.

Como a prioridade do governo é aprovar a PEC que cria um teto para os gastos públicos na Câmara dos Deputados, o texto final que altera as regras da aposentadoria deve ser encaminhado ao Legislativo em novembro.

MOBILIZAÇÃO

Governadores querem contribuição de 14% para funcionalismo

BRASÍLIA

Agência O Globo

● Governadores e representantes de outros três estados definiram que tentarão elevar as alíquotas de contribuição previdenciária de 11% para 14% para servidores públicos. A ideia, definida ontem, em encontro em Brasília, é levar o tema ao presidente Michel Temer na próxima semana, para que as propostas relativas aos estados e ao governo federal sejam apresentadas de forma conjunta, para dar força política à aprovação. Após a reunião, ocorrida na residência oficial do governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg (PSB), o governador de Santa Catarina, Raimundo Colombo (PSD), falou sobre a necessidade de se fazer um trabalho conjunto entre os estados e o governo federal. Colombo lembrou que Santa Catarina é um dos poucos estados que já aumentou a alíquota de contribuição previdenciária para 14% e reforçou que, para diminuir o déficit público, a reforma da Previdência deve sair ainda neste ano.

"Tem que haver aumento da contribuição, tanto dos estados, quanto dos funcionários. A ideia é subir isso de 11% para 14%. Seria igual em todos os estados e feito tudo ao mesmo tempo. Nosso entendimento é que a urgência da reforma é absoluta e deve ser feita esse ano ainda, em convocação extraordinária", completou. A decisão dos governadores deve levar o governo federal a também aumentar a contribuição dos servidores da União para 14%. Além do Distrito Federal e Santa Catarina, estavam presentes os governadores de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Sergipe, Tocantins, Piauí, Acre, Amazonas, Goiás, Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Rondônia, e representantes do Maranhão, Rio Grande do Sul e Roraima.

12 OUT 2016

GAZETA DO POVO

Para Moro, há indícios de que Palocci 'lavou' dinheiro

SÃO PAULO

Estadão Conteúdo

● O juiz Sergio Moro deu mais 15 dias para a Polícia Federal investigar a Projeto, empresa de consultoria do ex-ministro da Fazenda e da Casa Civil, Antonio Palocci, que a Lava Jato suspeita ter sido utilizada para lavar dinheiro de propina que ele teria recebido da Odebrecht para favorecer a empreiteira no governo federal.

Em despacho na segunda-feira, dia que venceu o prazo inicial do inquérito, o juiz da Lava Jato apontou que já existem provas e indícios de que Palocci teria lavado dinheiro. "Apesar das provas já referidas na decisão em questão, apontando provas de materialidade de crimes e indícios de autoria em relação ao investigado, afigura-se salutar conceder mais tempo à Polícia Federal para melhor análise do material apreendido."

A suspeita é que a Odebrecht teria repassado ao ex-ministro e ao PT R\$ 128 milhões e, por isso, Moro determinou o bloqueio de bens de todos os investigados neste valor. O sequestro alcançou a Projeto, que teve R\$ 30 milhões congelados. O criminalista José Roberto Batochio, que defende Palocci, afirma que o ex-ministro nunca recebeu valores ilícitos e as suspeitas não passam de "suposições sem lastro em provas".

JUSTIÇA ELEITORAL

Delcídio confirma que propina abasteceu campanha da chapa Dilma-Temer em 2014

● Em depoimento prestado no

Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, o ex-senador Delcídio do Amaral confirmou ontem que a campanha vitoriosa da chapa Dilma Rousseff e Michel Temer à Presidência da República em 2014 foi abastecida com dinheiro desviado da construção da usina hidrelétrica de Belo Monte. Ainda de acordo com Delcídio, a maior parte do dinheiro desviado de Belo Monte teria ido para o PMDB. O processo contra a chapa Dilma/Temer que tramita no TSE foi oriundo de uma ação proposta pelo PSDB que apura se houve abuso de poder político e econômico na última eleição presidencial. O doleiro Alberto Yousseff, condenado na Lava Jato, também prestou depoimento. Essa foi a oitava audiência relacionada ao processo.

GAZETA DO POVO

ROGERIO GALINDO

CAIXA ZERO

Curitiba, ou a inércia como princípio

12 OUT 2016

Quando a ditadura militar acabou, a Arena — seu partido oficial — se transformou em PDS. No PDS surgiu Rafael Greca. Passou o tempo e o PDS mudou de nome para PPB. E no PPB surgiu Ney Leprevost. Hoje, os dois herdeiros do mesmo partido disputam o segundo turno da prefeitura de Curitiba.

Evidente que os dois têm pouco ou nada a ver com a ditadura — e que o eleitor curitibano não os escolheu por esse passado. Afinal, já se passaram 30 anos desde a democratização e a maior parte dos eleitores não deve nem saber que os dois têm alguma raiz (tão distante) na antiga Arena.

Mas fatos são fatos, e mesmo distantes ajudam a explicar as coisas. Ajudam a lembrar, por exemplo, como o curitibano é conservador. Como vota preferencialmente à direita. São clássicos os exemplos de Plínio Salgado, candidato Integralista à Presidência que saiu de Curitiba com votação histórica. Ou a votação que a cidade deu a Afif Domingos, o candidato liberal de 1989 — única capital em que ele venceu.

Muito mais do que suas origens em partidos extintos de origem pouco democrática, Ney e Greca mostraram ainda na atual campanha as posturas conservadoras que os marcam. Não apenas pela disputa para ver quem representa com mais força o antipetismo da cidade.

Greca disse em entrevista ao jornal *Metro* que as mulheres, no seu mandato, serão amadas — e não se falará mais em “empoderamento”. Leprevost sacou do armário de clichês a máxima de que, quanto aos pobres, é preciso “ensinar a pescar”, ao invés de “dar o peixe”. Isso sem contar deslizes mais feios, como o do cheiro de mendigos.

Todos os candidatos com pauta mais progressista —



inclusive o atual prefeito, que passa longe de ser um perigoso gramsciano — foram solenemente recusados pelo eleitor. Numa eleição basicamente apolítica, em que só se fala de “gestão” e “eficiência”, qualquer tomada de posição a favor de minorias, de correção de desigualdades ou de combate a especuladores foi sepultada já na primeira rodada. Sobraram os candidatos das startups e da corrente do bem.

E não é só a eleição para a prefeitura. A escolha da Câmara mostra igual conservadorismo. A bancada evangélica continua sendo o segundo partido mais forte do Legislativo — o maior será sempre o partido dos aliados do prefeito, independente de quem seja ele. Quatro igrejas elegeram novos vereadores: Sara Nossa Terra, Quadrangular, Universal e O Brasil para Cristo. Fora os que se reelegeram.

Na legislatura que vai acabando, a bancada conservadora marcou presença em vários debates. Impediu a inclusão de discussão de gênero nas escolas. Chantageou o prefeito para que não se falasse em casamento gay. Pediu cidadania honorária para o pastor Silas Malafaia. Barrou título de utilidade pública para o grupo Dignidade.

A nova legislatura também é pouco plural em sua formação. Apenas dois eleitos se declararam pretos ou pardos. Mulheres há oito: mesmo sendo 50% da população, terão menos de

um quarto do plenário, o que ainda assim é um avanço. Não há um homossexual. E nem sempre quem entrou foi para defender a causa dessas minorias. Das oito mulheres, só duas têm o feminismo como bandeira relevante em suas campanhas.

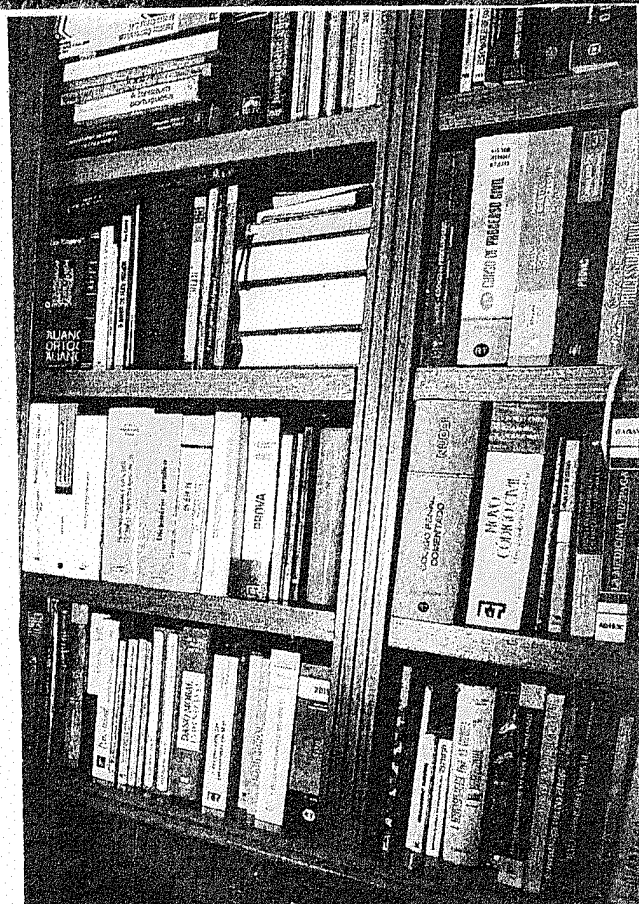
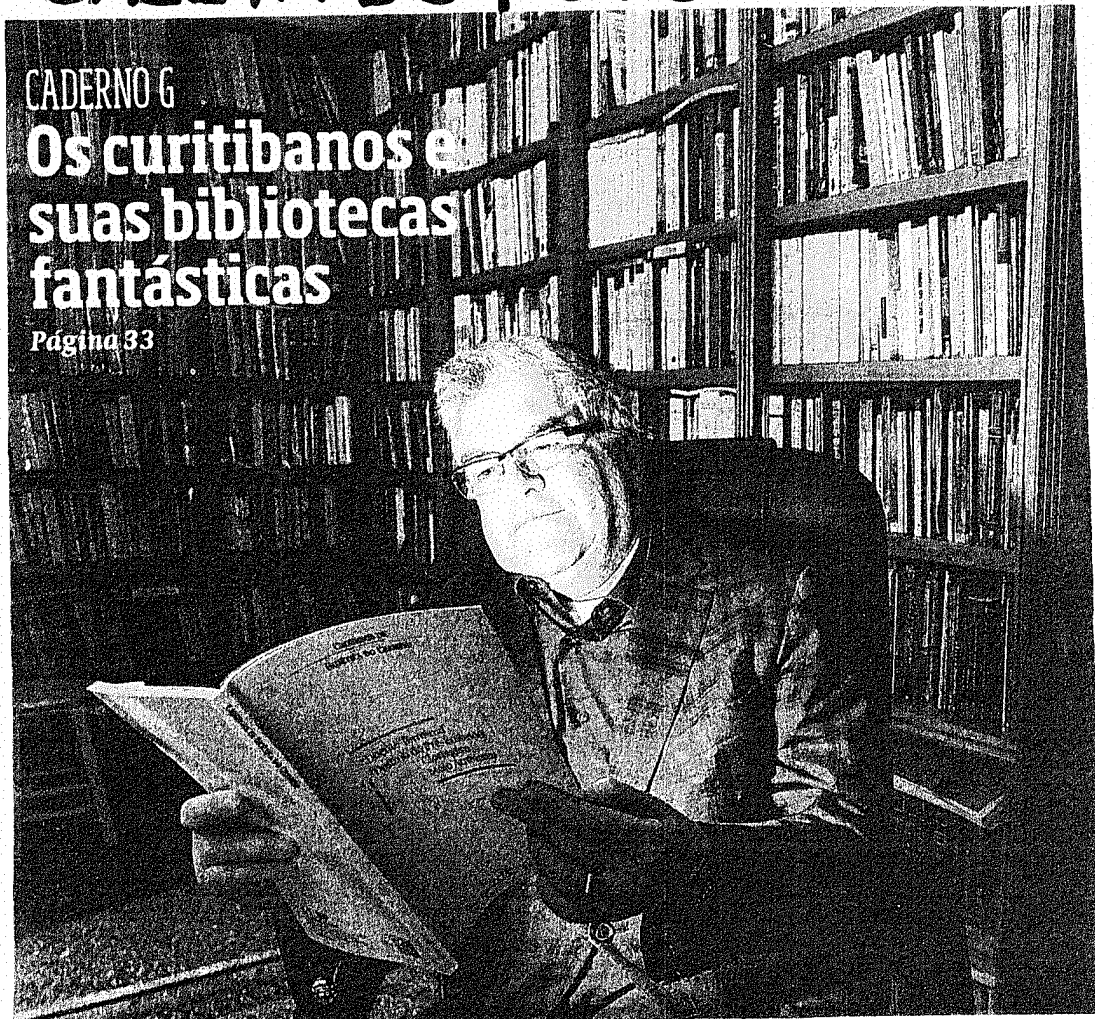
Os candidatos — e os eleitores — podem ficar tranquilos. “Empoderamento” continuará sendo realmente apenas uma palavra de que tirar sarro.

12 OUT 2016
GAZETA DO POVO

PAIXÃO

REPOSIÇÃO
DE
FURTIVA





O ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná Miguel Kfoury Neto já chegou a trazer da França 33 quilos de livros para completar sua coleção particular.

● LITERATURA

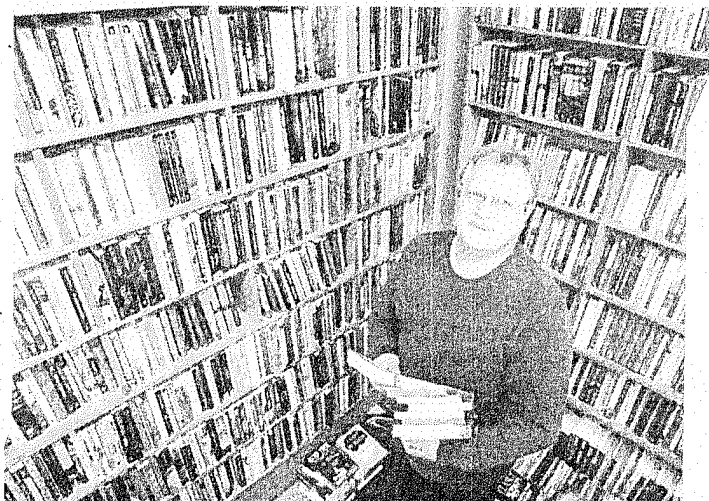
Bibliotecas fantásticas de Curitiba

Susy Murakami

O ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná Miguel Kfouri Neto já chegou a trazer da França 33 quilos de livros - pagos em várias prestações - para completar sua coleção particular.

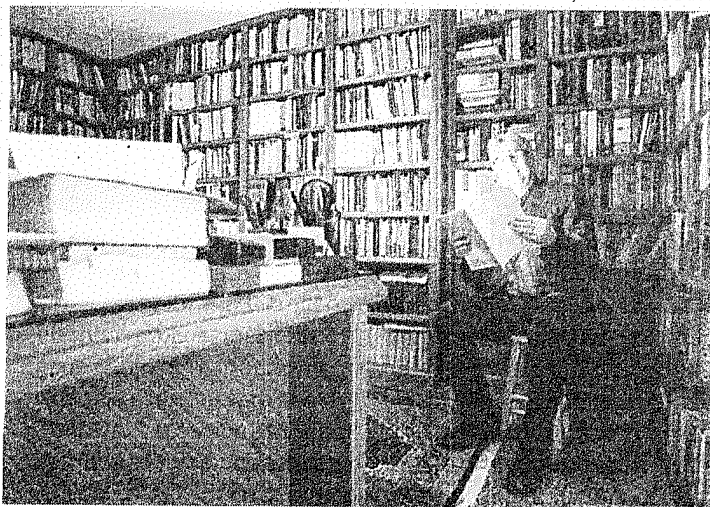
Paulo Venturelli, professor aposentado da Universidade Federal do Paraná, comprou um apartamento que é habitado por 15 mil seres fantásticos: seus livros. Ele faz questão de os separar por país de origem. O **Caderno G** visitou estes templos construídos por meio de décadas de investimento e dedicação. Veja a seguir o que guardam em suas estantes e o que motiva os donos de grandes bibliotecas particulares de Curitiba a manter milhares de obras em suas casas.

Daniel Castellano/Gazeta do Povo



Paulo José: 20 mil no sebo e mais 4 mil no acervo particular

Daniel Castellano / Gazeta do Povo



Miguel Kfouri: 33 quilos de livros na bagagem

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

PAULO VENTURELLI - UM APARTAMENTO SÓ PARA OS LIVROS

"Quando eu era adolescente, eu tinha um professor que dizia: para ser inteligente, é preciso ler um livro por semana". O conselho dado ao professor aposentado da Universidade Federal do Paraná Paulo Venturelli foi mais do que seguido à risca. Foi necessário comprar um apartamento com o objetivo exclusivo de abrigar sua biblioteca. Hoje já são 15 mil livros de um acervo que continua crescendo.

O primeiro exemplar ele guarda até hoje: Boitempo, de Carlos Drummond de Andrade, adquirido em 1968 com o dinheiro do almoço do dia. "Almoçar eu almoçaria no dia seguinte: Já o livro poderia não estar mais lá."

Assim como essa obra de grande valor pessoal, qualquer outra, entre as milhares, pode ser encontrada "no escuro" pelo professor. Ele sabe onde está cada um dos livros, que ficam separados por país: Brasil, Inglaterra, França, Índia, Japão, Turquia e tantos outros. Os títulos, além de literatura, abordam história, política, futebol e tantos outros também. Tem livros que já leu dez, quinze vezes. "Cada livro que leio é uma vida nova, um universo novo. Tenho uma vida que se renova a cada dia sem o peso da mesmice".

Venturelli é doutor em literatura, membro da Academia Paranaense de Letras, e tem cerca de 20 obras publicadas.

MIGUEL KFOURI NETO - A GRANDE BIBLIOTECA DO DIREITO

Grandes referências do direito nacional e internacional podem ser encontradas na biblioteca do desembargador e ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná Miguel Kfourir Neto. O acervo foi sendo montado ao longo de mais de 30 anos com clássicos, lançamentos, obras esgotadas, periódicos e tudo o que poderia ser relevante para o estudo do direito. A biblioteca chegou a ter

9 mil exemplares, contando as revistas de jurisprudência, mas hoje tem "apenas" cerca de 3 mil, incluindo outros temas.

Leitor voraz, Kfourir Neto tem formação em letras e foi professor de português. Mas o vício em livros começou depois de ser aprovado no concurso para magistratura, em 1984. Entre as principais aquisições estavam obras usadas como referência em acórdãos dos tribunais ou citações em petições. "Não sossegava enquanto não adquiria tal livro, se já não o tivesse, para conferir a transcrição", revela. Colecionava exemplares para utilizar nas aulas de direito processual civil que lecionava, para o mestrado, doutorado e para os três livros que publicou.

Chegou a trazer 33 quilos de livros de uma viagem à França; pagos em várias prestações. A certa altura, quando ainda morava no interior, sua esposa proibiu a entrada de vendedores de livros em sua casa. "Eu tinha que ver os livros na esquina, longe dos olhos dela", lembra.

Quando veio a Curitiba teve que se desfazer de uns tantos "com dor no coração", pois a situação ficara insustentável. Hoje eles ainda ocupam mais de um cômodo da casa, além da biblioteca, contrariando a advertência contida no primeiro livro que leu na magistratura: "De regra, nossas casas e apartamentos já não têm lugar para bibliotecas, além disso, a grande biblioteca é um luxo caro e desnecessário" - A Voz da Toga, Eliézer Rosa.

GAZETA DO POVO

ANDRÉ GIAMBERARDINO

13 OUT 2016

Onde está nossa Bastilha?

O Supremo Tribunal Federal confirmou, em 5 de outubro, a mudança de posicionamento de fevereiro deste ano, autorizando o início da execução da pena após decisão de segunda instância. A questão tem provocado manifestações contundentes a favor e contra, dando-se a Constituição da República como sepultada e o princípio da presunção de inocência, fulminado por seu próprio guardião.

Estou ao lado dos que entendem a decisão do STF como indefensável do ponto de vista dos limites necessários à interpretação de texto. Nem sequer é preciso tocar no mérito da questão: pode até ser razoável estabelecer a possibilidade de início da execução da pena antes de se aguardar o efetivo decurso do tempo para julgamento de todos os recursos possíveis, mas não é o que está escrito. A redação dos dispositivos da Constituição e do Código de Processo Penal é cristalina e taxativa, não deixando espaços para outra interpretação que não aquela anteriormente adotada, sob pena de se confundir hermenêutica com poder constituinte.

Segundo dados da Defensoria Pública de São Paulo, 64% das decisões do Tribunal de Justiça daquele estado com recurso da Defensoria têm a decisão reformada pelos Tribunais Superiores. De acordo com a Defensoria do Rio de Janeiro, no mesmo sentido, 41% de seus recursos no STJ têm resultado positivo. Caso uma das milhares de pessoas atingidas fique presa por um dia a mais que o necessário, há dúvidas sobre a necessidade de indenização, maximizando ainda mais o prejuízo ao Estado e à sociedade?

De todo modo, parece exagerada a reação que afirma, só agora, a morte do princípio da presunção de inocência quando ela, para a imensa maioria do público vulnerável que enche as masmorras de nosso sistema penitenciário, jamais existiu efetivamente, graças à banalização do uso da prisão cautelar e ao baixíssimo rigor na análise das provas quando se julga os crimes ligados ao cenário da violência urbana. O Brasil é um dos países que mais pune no mundo — e

essa é uma afirmação empiricamente demonstrável —, no qual mais de um terço de sua população carcerária é provisória, o que significa que não tem nem sequer a sentença de primeira instância.

O sistema penal brasileiro não pode ser simbolicamente representado ou politicamente pensado a partir da Justiça Federal. É um gravíssimo equívoco trasladar percepções próprias de seu âmbito para o mundo maior das justiças penais estaduais, nas quais “impunidade” é um termo incompreensível, senão cínico, e onde o sistema penal não passa de uma máquina de massacrar pobres, a maioria presos desde o início do processo.

A decisão recente de nossa suprema corte explícita, mais a fundo, o delicado tempo de erosão de princípios liberais em que vivemos. Tempo de um debate político tão incredivelmente raso a ponto de se acusar de “bolivariano” quem defende nada além das garantias fundamentais oriundas do liberalismo político! Tempo, enfim, de constatar como as mesmas portas que se abrem para a declaração tardia de óbito da presunção de inocência permanecem escancaradas para a banalização da violência institucional, para a violação de sigilo telefônico de jornalistas, para propostas como a admissão de provas ilícitas “desde que colhidas de boa-fé”, entre outras tantas ideias que circulam com força e prestígio. Um museu de grandes novidades que nos faz procurar e perguntar onde estaria a nossa Bastilha. Ela precisa, ainda, ser derrubada.

André Giamberardino é professor de Direito da Universidade Positivo (UP) e defensor público estadual.

13 OUT 2016

GAZETA DO POVO

Cármem Lúcia recebe crianças no STF e promete agilizar adoções

♥ Uma visita guiada ao Supremo Tribunal Federal (STF), que reuniu cerca de 50 jovens à espera de adoção, oriundos de cinco instituições de caridade diferentes, foi mais um ato de Cármem Lúcia para aproximar a Justiça do cidadão comum. Questionada a respeito do processo de adoção de crianças no país, a ministra e presidente do STF afirmou que, por um lado, há muita burocracia no processo e, por outro, há crianças querendo ser adotadas.



STJ interrompe julgamento sobre retificação de sexo

♥ Pedido de vista do ministro Raul Araújo interrompeu o julgamento no Superior Tribunal de Justiça que vai decidir se a retificação de sexo em registro civil só é possível para quem fez cirurgia de transgenitalização. O caso foi levado a julgamento na tarde de terça-feira (11). Ainda não há previsão para a retomada do julgamento. O recurso tem origem em ação cuja autora, embora nascida com genitais masculinos, sempre teve comportamento feminino e foi diagnosticada como portadora de transtorno

de identidade de gênero. O relator, ministro Luis Felipe Salomão, votou pelo provimento ao recurso para permitir a alteração do registro civil. Segundo ele, o Estado não pode condicionar a alteração do sexo/gênero constante do registro civil à necessidade de realização de cirurgia, em respeito à dignidade humana e à privacidade. Para Salomão, a compreensão da vida digna abrange o direito fundamental de os transexuais serem identificados, civil e socialmente, de forma coerente com a realidade psicossocial vivenciada, a fim de ser combatida qualquer discriminação ou abuso.

Odebrecht pede a Moro que ação penal continue suspensa

♥ A defesa do empresário Marcelo Odebrecht pediu ao juiz Sergio Moro que mantenha suspensa a ação penal na qual é acusado de repassar US\$ 3 milhões ao marqueteiro do PT, João Santana. A petição foi apresentada pelos advogados na noite de terça-feira (11). A ação está suspensa desde 12 de agosto, devido às negociações para delação premiada. Com a demora para o fechamento do acordo, Moro intimou o Ministério Público a se manifestar sobre a paralisação dos trabalhos.

COLUNA DO LEITOR

JUIZADO ESPECIAL

O local que abriga atualmente o Juizado Especial é absolutamente inapropriado. Se na construção ou reforma do futuro Juizado utilizarem o mesmo critério que elegeu o atual edifício, arriscamos gastar uma fortuna para garantir boas salas às excelências e espaços apertados, escadas sem fim e elevadores pequenos para uso dos demais mortais. Isso sem falar dos cubículos para os funcionários se espremerem entre milhares de folhas de papel. Que tal divulgar o projeto? Transparência é o mínimo esperado.

Adriana Morente Remez

13 OUT 2016

GAZETA DO POVO

CNJ afasta juíza que manteve adolescente em cela com 30 homens

● O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) afastou a juíza Clarice Maria de Andrade, que em 2007 manteve uma adolescente de 15 anos presa em uma cela com cerca de 30 homens. O caso ocorreu no município de Abaetetuba, no Pará. Apesar de ficar proibida de exercer a magistratura, Clarice vai continuar recebendo proporcionalmente os vencimentos.

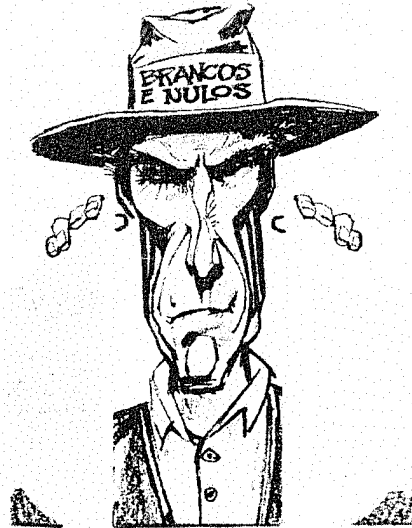
Segundo o CNJ, a juíza pode ser convocada a atuar novamente dois anos depois de cumprir a pena. A magistrada chegou a ser julgada pelo caso, em 2010, quando o conselho decidiu por sua aposentadoria compulsória. Dois anos depois, o STF pediu que o caso fosse revisto já que não havia provas de que a juíza sabia da situação da prisão. De acordo com os autos, Clarice foi notificada pela polícia local, que pediu "em caráter de urgência" a transferência da adolescente alertando para o risco de ela "sofrer todo e qualquer tipo de violência por parte dos demais". As apurações mostraram que o pedido de transferência só foi emitido mais de dez dias depois. A magistrada disse que passou a responsabilidade de comunicar a Corregedoria ao diretor da secretaria do juízo no mesmo dia em que recebeu o ofício policial, mas o servidor e outros funcionários desmentiram essa versão.

Segundo a denúncia do Conselho Tutelar da cidade na época, a jovem foi vítima de violência física e sexual no período em que ficou na cela com outros detentos.

13 OUT 2016

GAZETA DO POVO

REPÚBLICA
DE
BURITIA



12 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Lava Jato

Lamentável que um respeitadíssimo jornal como a **Folha** conceda espaço para a publicação de artigo como o “Desvendando Moro” (“Tendências / Debates”, 11/10), e mais ainda surpreendente que o autor do artigo seja membro do Conselho Editorial da publicação. Sem qualquer base empírica, o autor desfila estereótipos e rancor contra os trabalhos judiciais na assim denominada Operação Lava Jato, realizando equiparações inapropriadas com fanático religioso e chegando a sugerir atos de violência contra o ora magistrado. A essa altura, salvo por cegueira ideológica, parece claro que o objeto dos processos em curso consiste em crimes de corrupção e não de opinião. Embora críticas a qualquer autoridade pública sejam bem-vindas e ainda que seja importante manter um ambiente pluralista, a publicação de opiniões panfletárias-partidárias e que veiculam somente preconceito e rancor, sem qualquer base factual, deveriam ser evitadas, ainda mais por jornais com a tradição e a história da **Folha**.

SERGIO FERNANDO MORO, juiz federal
(Curitiba, PR)

NOTA DA REDAÇÃO - Os artigos publicados nesta página não traduzem a opinião do jornal, que é expressa nos editoriais sem assinatura da pág. A2.

Lamentável o artigo do ilustre prof. Rogério Cezar de Cerqueira Leite. Quer dizer que todo o sistema judiciário, inclusive o STF, está à mercê do juiz Sergio Moro? Todas as suas decisões vêm sendo reafirmadas pelas demais instâncias do Poder Judiciário. Seria difícil no mundo de hoje uma pessoa agir como Girolamo.

ROGERIO BARLETTA DE CAMPOS
(Guaratinguetá, SP)

Professor, com todo respeito e admiração que sempre lhe guardei, acredito que sua inteligência e capacidade poderiam nos brindar com outras aventuras — o mais recente Nobel de Física, por exemplo — pois, sinceramente, sua divagação sobre a psique do juiz Moro decepcionou-me. Nota zero!

WANIA LOPUMO (São Paulo, SP)

11 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO Desvendando Moro

ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE

O húngaro George Pólya, um matemático sensato, o que é uma raridade, nos sugere ataques alternativos quando um problema parece ser insolúvel.

Um deles consiste em buscar exemplos semelhantes paralelos de problemas já resolvidos e usar suas soluções como primeira aproximação. Pois bem, a história tem muitos exemplos de justiceiros messiânicos como o juiz Sergio Moro e seus sequazes da Promotoria Pública.

Dentre os exemplos se destaca o dominicano Girolamo Savonarola, representante tardio do puritanismo medieval. É notável o fato de que Savonarola e Leonardo da Vinci tenham nascido no mesmo ano. Morria a Idade Média estrebuchando e nascia fulgurante o Renascimento.

Educado por seu avô, empedernido moralista, o jovem Savonarola agita-se contra a corrupção da aristocracia e da igreja. Para ele ter existido era absolutamente necessário o campo fértil da corrupção que permeou o início do Renascimento.

Imaginem só como Moro seria terrivelmente infeliz se não existisse corrupção para ser combatida. Todavia existe uma diferença essen-

A corrupção é só pretexto. Moro não percebe, em seu esquema fanático, que a sua justiça não é muito mais que intolerância moralista

cial, apesar das muitas conformidades, entre o fanático dominicano e o juiz do Paraná — não há indícios de parcialidade nos registros históricos da exuberante vida de Savonarola, como aliás aponta o jovem Maquiavel, o mais fecundo pensador do Renascimento italiano.

É preciso, portanto, adicionar um outro componente à constituição da personalidade de Moro — o sentimento aristocrático, isto é, a sensação, inconsciente por vezes, de que se é superior ao resto da humanidade e de que lhe é destinado um lugar de dominância sobre os demais, o que poderíamos chamar de “síndrome do escolhido”.

Essa convicção tem como consequência inexorável o postulado de que o plebeu que chega a status sociais elevados é um usurpador. Lula é um usurpador e, portanto, precisa ser caçado. O PT no poder está

usurpando o legítimo poder da aristocracia, ou melhor, do PSDB.

A corrupção é quase que apenas um pretexto. Moro não percebe, em seu esquema fanático, que a sua justiça não é muito mais que intolerância moralista. E que por isso mesmo não tem como sobreviver, pois seus apoiadores do DEM e do PSDB não o tolerarão após a neutralização da ameaça que representa o PT.

Savonarola, após ter abalado o poder dos Médici em Florença, é atraído ardilosamente a Roma pelo papa Alexandre 6º, o Borgia, corrupto e libertino, que se beneficiara com o enfraquecimento da ameaçadora Florença.

Em Roma, Savonarola foi queimado. Cuidado Moro, o destino dos moralistas fanáticos é a fogueira. Só vai vosmecê sobreviver enquanto Lula e o PT estiverem vivos e atuantes.

Ou seja, enquanto você e seus promotores forem úteis para a elite política brasileira, seja ela legitimamente aristocrática ou não.

ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE, físico, é professor emérito da Unicamp e membro do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia e do Conselho Editorial da **Folha**

13 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Sergio Moro

Nunca imaginei que o juiz Sergio Moro, com sua trajetória invejável, reconhecido internacionalmente e que vem passando este país a limpo, tivesse que vir a público para se defender de artigo infame e raivoso como o de Rogério Cezar de Cerqueira Leite. O fanatismo político conduz as pessoas à cegueira ideológica (Painel do Leitor, 12/10, e “Desvendando Moro”, Tendências/Debates, 11/10).

ANTONIO A. DE CASTRO OLIVEIRA (Osasco, SP)

Não fosse neste espaço democrático, temeria meter-me em “briga de cachorro grande”. Sergio Moro dá a resposta errada a um artigo assinado, atacando primeiro o jornal, em vez de dirigir-se ao autor. Tal atitude, para mim, tende a confirmar a suspeita (e suspeita não é condenação!) do viés autoritário levantada sobre o magistrado nos próprios meios jurídicos. Como touro em loja de louças, acabará destruindo mais que construindo.

RUBENS J. VILLELA (São Paulo, SP)

O ilustre professor Rogério Cezar de Cerqueira Leite vive em um mundo de fantasia. Em vez de atacar a corrupção vergonhosa que a Lava Jato está desvendando, ataca o juiz Sergio Moro, que teve a coragem de, pela primeira vez na história do país, colocar na cadeia criminosos de colarinho branco. Como explicar isso se não recorrendo a Raymond Aron e seu “O Ópio dos Intelectuais”?

LAERTES NARDELLI (Blumenau, SC)

Em resposta ao artigo do físico Rogério Cezar de Cerqueira Leite, o juiz federal Sergio Moro acaba por reforçar e demonstrar, na prática, o messianismo apontado por aquele. Vale dizer, então, que a reação só confirma a eficácia do texto.

NELSON R. DA COSTA E SILVA, professor (Niterói, RJ)

O juiz federal Sergio Moro rebateu com o equilíbrio que lhe é peculiar o artigo tendencioso de Rogério Cezar de Cerqueira Leite, que deveria abster-se de comentar política e ater-se a assuntos inerentes à sua formação acadêmica, como disse com propriedade a leitora Wania Lopumo. Ao destratar o juiz Moro, ele entende, assim como Lula, que o mensalão e o petrolão não ocorreram, e que todos os corruptos presos pela Lava Jato são pessoas ilibadas e inocentes. Nota zero.

CLAUDIO TERRIBILLI (Guarulhos, SP)

Tão decepcionante quanto o artigo do professor Leite sobre o imparcial Sergio Moro foi a resposta da **Folha**. Na nota, como Pilatos, a **Folha** simplesmente lavou as mãos e condenou Moro sem culpa. Embora os artigos sejam de responsabilidade do autor, quem decide pela publicação é o jornal, e relatos que chegam a sugerir a violência deveriam ser proscritos.

FAUSTO FERES (São Paulo, SP)

12 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Divisível e imperfeito

Organizações sociais e membros do Ministério Público aproveitaram o dia 10/10 para deflagrar campanha a favor do projeto de lei de iniciativa popular conhecido como “dez medidas contra a corrupção”.

Não há dúvida de que merecem especial atenção propostas destinadas a incrementar os mecanismos de combate a desvios de recursos públicos no Brasil.

Amparado em mais de 2 milhões de assinaturas, o projeto 4.850/16 reúne inúmeras sugestões interessantes com esse objetivo —outras tantas, porém, restringem em demasia o direito de defesa e ampliam para além do razoável os poderes dos investigadores.

Entre as medidas oportunas destacam-se dispositivos que visam a racionalizar recursos e evitar aqueles que tenham caráter meramente protelatório —com frequência o réu reclama só para ganhar tempo.

Um exemplo nesse campo é a sugestão de que os recursos especial e extraordinário tramitem de forma paralela no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal, respectivamente.

Como regra, embora as cortes cuidem de matérias diferentes, a ação é enviada ao STF só depois de passar pelo STJ. Eliminar essa espera desnecessária equivale a uma economia significativa de tempo.

Também é bem-vinda a fixação

de um prazo de cinco sessões para devolução dos autos após pedido de vistas. Como inexitem normas rigorosas quanto a isso, juízes distorcem a ferramenta, que em tese deveria ser empregada quando necessitam de mais tempo para estudar o caso —um ministro do STF chegou a manter um agravo sob suas vistas por mais de 19 anos.

Talvez falte ao projeto, contudo, uma punição efetiva a magistrados que não cumprirem o prazo de cinco sessões.

Por outro lado, o pacote inclui diversas alterações que, se adotadas, poderão resultar em verdadeira punição ao investigado. Por exemplo, não parece haver nenhuma necessidade real de aumentar as hipóteses de prisão preventiva ou limitar o alcance do habeas corpus.

Também preocupa a tentativa de reduzir drasticamente a possibilidade de anular provas. Se hoje as oportunidades para isso são abundantes, não se pode aceitar que provas ilícitas sejam admitidas, desde que colhidas “de boa-fé” pela autoridade.

Vale lembrar que o pacote não deve ser tratado como monólito indivisível e perfeito. Cabe aos parlamentares resistir ao efeito rolo compressor que alguns setores tentam acoplar ao projeto e tratá-lo tecnicamente, acatando as boas iniciativas e rechaçando os exageros.

12 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

O avanço do teto

Governo aprova com folga a proposta que limita expansão dos gastos públicos, numa demonstração de força importante para o mercado

Se era o primeiro grande teste de Michel Temer (PMDB) no Congresso, o presidente passou com folga.

Embora tenha seu governo considerado ótimo ou bom por apenas 14% dos brasileiros, segundo pesquisa do Ibope no final de setembro, Temer encontra na Câmara dos Deputados um percentual bem mais elevado de apoiadores.

Pelo expressivo placar de 366 a 111, os deputados aprovaram em primeira rodada a proposta de emenda à Constituição que limita a expansão das despesas públicas. Foram 58 votos a mais que o mínimo (308) necessário — e em plena segunda-feira (10), dia em que o Legislativo costuma ficar às moscas.

Para os planos do presidente, era crucial exibir uma base ampla. Primeiro, a fim de impressionar os parlamentares e prevenir reverses nas próximas votações da PEC, que ainda precisará passar pelo plenário da Câmara mais uma vez — em sessão marcada para o dia 24 — antes de seguir para apreciação do Senado, também em dois turnos.

Depois, mas não menos importante, para demonstrar força ao mercado, de cuja confiança depende a retomada da economia. Se o teto de gastos mostra-se fundamental para o país sair da crise, ele será viável apenas se vier acompanha-

do de uma reforma da Previdência, iniciativa que demanda quórum igualmente elevado.

Acrescente-se ainda um terceiro aspecto: o Comitê de Política Monetária do Banco Central, que se reúne na próxima semana, havia deixado claro que o compromisso do governo com o equilíbrio das contas públicas seria decisivo para eventual redução da Selic, a taxa básica de juros da economia.

Daí por que o Planalto usou o pacote completo, com afagos, ameaças e fisiologia. Convocou um jantar para mais de 200 deputados no domingo, exonerou três ministros para que reassumissem temporariamente seus mandatos na Câmara, acompanhou as manobras regimentais perpetradas por aliados e negociou cargos em troca de apoio.

Não se imagine, entretanto, que a tramitação da PEC se dará sem turbulências. A despeito da estabilidade econômica que se projeta como consequência do teto, a medida, caso vigore intacta por 20 anos, implicará uma redução agressiva do tamanho do Estado.

São naturais as manifestações de quem pretende defender direitos a duras penas conquistados nos campos da saúde e da educação.

O verdadeiro debate, contudo, não deveria se dar em torno da aprovação de um limite para os gastos públicos, proposta de resto necessária dada a trajetória explosiva da dívida. O que se precisa discutir é o melhor emprego de recursos finitos — e esta é uma disputa que está apenas começando.

12 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

SENSACIONALISTA

**CÂMARA APROVA TETO PARA
OS GASTOS PÚBLICOS MAS**

REJEITA PEC DO TETO DA PROPINA

POR 366 votos a favor e 54,5 milhões contra, a Câmara aprovou a PEC 241, que limita os gastos públicos. O projeto de emenda constitucional, que havia sido rejeitado por Dilma, limita os gastos públicos em educação e saúde durante vinte anos. A aprovação foi fácil, custou apenas um jantar com bebida e sobremesa liberadas. Uma outra PEC, no entanto, não deverá ser aprovada no Congresso: a que estabelece um teto para as propinas negociadas pelos parlamentares.

12 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Derrota do PT

Meus parabéns pelo artigo “Miséria e Glória do PT”, (“Ilustríssima”, 9/10). Com sensibilidade, talento e perspectiva histórica, o texto lembra o Eclesiastes para recomendar que “este é o tempo de semear”. Com clareza e objetividade, a advertência alerta contra os riscos que atravessa o nosso país, combate os pregoeiros da anarquia das convicções, estimula os indecisos e encoraja os tementes para que a nação possa atravessar o Rubicão. O imenso poeta, crítico, editor, diplomata e consagrado autor do antológico poema “The present crisis”, James Russell Lowell, reproduz o ensinamento milenar: “Para cada indivíduo ou nação chega um dia o momento de se decidir/ Pelo lado bom ou lado mau nos conflitos entre a Verdade e a Mentira”.

RENÉ ARIEL DOTTI, professor emérito da Universidade Federal do Paraná (Curitiba, PR)

12 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO
O CANDIDATO

AZARÃO

Deputado que surpreendeu ao chegar ao 2º turno em Curitiba, Ney Leprevost diz não ser de esquerda, direita, liberal ou estatista, mas da 'política do bem'

“ Eu transito bem na elite, mas não sou de elite

Tenho uma admiração imensa pelo juiz Sergio Moro, pelos procuradores da República, pela Polícia Federal. Estou apoiando algo certo, algo honesto

NEY LEPREVOST (PSD)
candidato a prefeito de Curitiba



O candidato a prefeito de Curitiba pelo PSD, Ney Leprevost, em debate na sexta (7)

CONTINUA

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

No meio da entrevista com o candidato Ney Leprevost (PSD) —deputado estadual que começou a eleição como azarão e chegou ao segundo turno na disputa pela Prefeitura de Curitiba—, um copinho de café caiu na mesa.

São apenas algumas gotas. Mas, enquanto responde que quer reduzir o tamanho da máquina pública e cortar mordomias caso eleito, o deputado de 42 anos pega uma folhinha de papel e começa a limpar a sujeira.

Dois assessores estão na sala, mas ele não chama nenhum. Devagar, dobra o papel e o coloca dentro do copinho caído, que afasta para o canto.

Leprevost admite que tem mania de limpeza. Vestindo camisa azul e de cabelos repartidos com gel, rejeita, porém, o rótulo de conservador.

“Eu transito bem na elite, mas não sou de elite.”

Nascido num bairro de classe média em Curitiba, Leprevost vem de uma família tradicional. Seu avô foi prefeito de Curitiba e procurador-geral do Estado. O tio, deputado federal. Atualmente, é o único que seguiu carreira na política, onde começou aos 22 anos, como vereador.

Se eleito prefeito, cargo que disputa contra o ex-prefeito e ministro Rafael Greca (PMN), promete ir trabalhar com o próprio carrô, “para dar o exemplo” e fazer uma “gestão ficha limpa”.

Diz não ser de esquerda, nem de direita. Nem estatista nem liberal. É católico, porém, “não dogmático”.

“Sou um social-democrata”, afirma ele, que elegeu a saúde e a segurança como prioridades e elenca como sua proposta mais importante a “gestão inteligente”.

PEIXE FORA D'ÁGUA

Leprevost não imaginava chegar ao segundo turno.

Começou a campanha no pelotão de trás, com 7% das intenções de voto, bem atrás do líder Greca e do atual prefeito, Gustavo Fruet (PDT). Terminou em segundo, com 23% dos votos, contra 20% do pedetista. Greca fez 38%.

Na Assembleia, onde cumpre seu terceiro mandato, diz ser “um peixe fora d’água”.

Não almoça no restaurante da casa, é do bloco independente, foi favorável à saída da Mesa Diretora quando houve denúncias de corrupção e se elegeu majoritariamente com o eleitorado de Curitiba, “sem o apoio de nenhum prefeito”.

Atribui suas vitórias ao que chama de “corrente do bem”, formada por membros da sociedade civil que apoiam seus projetos, como ações de incentivo ao esporte, apoio a entidades beneficentes e a lei estadual da transparência.

Na campanha, Leprevost foi o único candidato que dedicou parte do horário eleitoral a elogiar a Operação Lava Jato, sediada em Curitiba — que ele chama de “a capital da ética”.

“Eu tenho uma admiração imensa pelo juiz Sergio Moro, pelos procuradores da República, pela Polícia Federal. Estou apoiando algo certo, algo honesto”, disse.

Na TV, o candidato exibiu fotos dele e da mulher nas manifestações contra a corrupção. Em seu comitê central, o jornal “República de Curitiba” dividia espaço com o material de campanha, semana passada.

Ele diz não ser antipetista, mas “anti-PT”. “Eu nunca concordei com a ideologia, nunca votei no Lula, nunca acreditei que ele fosse bem intencionado ou preparado para a função.”

Entre suas objeções ao petismo, cita o direito à propriedade como a principal. “A gente tem que respeitar a Constituição.”

Dos eventos que o levaram ao segundo turno, ele destaca, além do deslize do principal adversário (Greca afirmou em sabatina que vomitou com cheiro de pobre), o depoimento do apresentador Ratinho —pai do seu principal cabo eleitoral, o secretário Ratinho Júnior (PSD).

“Ele fez as pessoas prestarem atenção em mim, principalmente em alguns bairros onde talvez eu não fosse muito conhecido”, comenta.

Para Leprevost, sua eleição daria chance a “um novo grupo político” no Paraná.

Ratinho Júnior, apesar de integrar o governo de Beto Richa (PSDB), é um antagonista do tucano: concorreu contra seu sucessor na Prefeitura de Curitiba quatro anos atrás, e pretende disputar o governo do Estado, com ou sem seu apoio, em 2018.

O próprio Leprevost rompeu com o governador e o acusa de tentar “matar sua campanha por inanição” no primeiro turno, quando as pesquisas o apontavam num distante quarto lugar.

Para ele, sua candidatura representa “um novo jeito de fazer política”. “É uma política do bem”, define.

13 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Juíza é afastada por prisão de garota no PA

Adolescente ficou em cela masculina; CNJ reviu decisão anterior de aposentar compulsoriamente a magistrada

Nova decisão ocorreu após determinação do STF; em 2010, juíza se queixou de não ter argumentos analisados

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) decidiu afastar a juíza Clarice Maria de Andrade, que manteve uma adolescente de 15 anos presa em uma cela com cerca de 30 homens em 2007, no Pará.

A magistrada foi colocada em disponibilidade, ou seja, está proibida de exercer suas funções por ao menos dois anos, mas receberá vencimentos proporcionais ao tempo de serviço. Após esse período, pode ser convocada pelo tribunal a voltar a atuar.

As sanções para juízes previstas na legislação vão de advertência a disponibilidade e aposentadoria compulsória.

O caso ocorreu em Abaetetuba. Detida por furto, a adolescente ficou 26 dias em uma cela masculina e foi vítima de estupro e outras violências.

Em 2010, o CNJ havia decidido pela aposentadoria compulsória da magistrada —ela deixaria de exercer a função, embora continuasse recebendo o salário, como prevê a lei. O entendimento, porém, foi revisto pelo STF (Supremo Tribunal Federal) em 2012.

Para os ministros, não havia provas de que a juíza tinha ciência da circunstância em que foi cumprida a ordem de prisão da adolescente. Eles determinaram que o CNJ analisasse o caso de novo.

Segundo os autos, em 7 de novembro de 2007, a magistrada recebeu ofício da autoridade policial de Abaetetuba solicitando “em caráter de urgência” a transferência da menina, uma vez que ela corria “risco de sofrer todo e qualquer tipo de violência”.

De acordo com o apurado, só no dia 20 daquele mês a juíza enviou ofício à Corregedoria de Justiça pedindo a transferência para um estabelecimento adequado.

Em sua defesa, Clarice afirmou ter delegado ao diretor da secretaria do juízo a tarefa de comunicar a Corregedoria em 7 de novembro.

No julgamento desta semana, a maioria do CNJ seguiu o voto do conselheiro Arnaldo Hossepian. Ele afirmou não ser “admissível” que, diante da gravidade da situação, a magistrada tenha delegado a expedição de comunicados. Para ele, ficou evidente “a falta de compromisso da magistrada com suas obrigações funcionais.”

A **Folha** apurou que, na época da investigação, o Ministério Público do Pará entendia não ter havido responsabilidade da juíza. Para os promotores, a responsabilidade era de agentes de custódia e delegados. Eles foram denunciados e exonerados.

A reportagem não conseguiu localizar a magistrada nesta quarta (12). Em texto em 2010, ela afirmou que as evidências apresentadas por ela ao CNJ foram ignoradas.

“O fato em si é grave e, sem dúvida, deve ser investigado a fundo, para que os responsáveis possam ser punidos de acordo com a lei”, disse. “Contudo, não se pode admitir é que, em razão da pressão midiática, não sejam as provas e os fatos analisados.”

CONTINUA

13 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



Garota que ficou presa em cela com cerca de 30 homens em Abaetetuba (PA), em 2007

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Punição ou férias?

BRASÍLIA— O caso chocou o país no fim de 2007. Aos 15 anos, uma adolescente foi jogada numa cela lotada de homens em Abaetetuba, interior do Pará. Durante 26 dias, ela apanhou, teve a pele queimada com cigarros e foi estuprada. A jovem havia sido presa sem julgamento, sob a acusação de tentar furtar um celular.

Quando a história veio à tona, o chefe da polícia paraense foi chamado a se explicar no Senado. Num plenário cheio de parlamentares e jornalistas, afirmou que a jovem deveria ter “alguma debilidade mental”. Era a resposta oficial à barbárie: culpar a vítima pela violência que sofreu sob a custódia do Estado.

Pouco depois, descobriu-se que o delegado não era a única autoridade a lavar as mãos no episódio. A juíza Clarice Maria de Andrade havia recebido um ofício “em caráter de urgência” pedindo a transferência da jovem. O documento dizia que ela corria “risco de sofrer todo e qualquer tipo de violência” na cadeia. Apesar disso, a magistrada demorou 13 dias para tomar providências.

Em 2010, o Conselho Nacional de Justiça puniu a juíza com a aposentadoria compulsória. Ela recorreu ao Supremo Tribunal Federal, que anulou a decisão e determinou que o CNJ voltasse a examinar o caso.

Passados nove anos, o conselho decidiu nesta terça (11) que a omissão da juíza contribuiu para os abusos. O relator Arnaldo Hossepian concluiu que ficou “evidente a falta de compromisso da magistrada com suas obrigações funcionais”. A defesa alegou que ela desconhecia as condições da prisão.

A doutora foi afastada do cargo, mas continuará a receber o salário em dia. Vai passar os próximos dois anos em casa, com despesas pagas pelo contribuinte paraense. Manterá o direito de ser chamada de “excelência” e poderá voltar ao serviço depois da temporada de meditação doméstica. Na Lei Orgânica da Magistratura, isso é descrito como pena de “disponibilidade”. Em outras profissões, seria chamado de férias.

13 OUT 2016

13 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Governo Temer quer tornar mais dura regra para progressão de pena

Objetivo é que preso por corrupção, por exemplo, cumpra 50% da condenação antes de benefício

Ministério da Justiça pretende enviar até novembro ao Congresso projeto que altera a Lei de Execução Penal

GUSTAVO URIBE
DE BRASÍLIA
PAULO GAMA
DO PAINEL, EM BRASÍLIA

O governo Michel Temer quer aumentar o tempo de cumprimento de pena em regime fechado de condenados por corrupção ativa e passiva e por crimes praticados com violência ou que representem grave ameaça.

O Ministério da Justiça prepara proposta que altera a Lei de Execução Penal para endurecer a progressão da pena. Hoje, para haver a mudança de regime prisional, é necessário que o preso cumpra pelo menos 1/6 do tempo de condenação. A ideia é elevar esse período mínimo para a metade da pena.

Com a mudança, por exemplo, o tempo exigido para a progressão de pena para uma condenação de 5 anos e 4 meses por roubo qualificado com uso de arma de fogo passaria de 11 meses para 2 anos e 7 meses. No caso de corrupção ativa, a progressão de regime

“ Não é razoável que alguém que estupe, mesmo sendo um crime hediondo, com três quintos possa ter progressão de regime

ALEXANDRE DE MORAES
ministro da Justiça, em afirmação em maio deste ano logo após tomar posse, comentando a punição a casos de estupro cometidos por reincidentes

para uma pena de 4 anos e um mês aconteceria a partir de 2 anos, e não mais de 8 meses como é atualmente.

O governo pretende discutir a iniciativa ainda neste mês com os presidentes do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e enviá-la ao Congresso até o final de novembro. A alteração tem como objetivo acabar com o que o governo chama de “distorções no cumprimento do regime fechado”.

A crítica é que as atuais regras de progressão da pena fazem com que condenados por crimes considerados menos graves, como estelionato e furto simples, permaneçam na prisão por período semelhante ao de condenados por

infrações mais severas.

Com a mudança, a expectativa do Ministério da Justiça é também manter por mais tempo em regime fechado integrantes do crime organizado envolvidos em roubos de armamento pesado, como fuzis e explosivos. Esses são exemplos de grave ameaça.

O governo federal também discute tornar mais acessível a possibilidade de que condenados por crimes praticados sem violência ou grave ameaça cumpram inicialmente a pena de prestação de serviços à comunidade.

O endurecimento no regime de progressão da pena era defendido pelo ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, quando ele era secretário da Segurança Pública de São Paulo. Em maio, já durante o governo interino de Michel Temer, ele pregou a medida e também uma mudança na legislação atual que permita às unidades da Federação definirem o cumprimento da pena.

CONTINUA

13 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PROJETOS

Já há também no Congresso medidas que pretendem endurecer a progressão da pena de condenados por crime de corrupção. Em 2013, o Senado aprovou projeto de lei que transforma o crime em hediondo e eleva para 2/5 o período da pena que precisa ser cumprido antes de o regime ser alterado —em casos de réu reincidente, o tempo atinge 3/5 do total. O texto ainda tramita na Câmara.

O Ministério Público Federal também defende o endurecimento da pena para o crime de corrupção ao tornar hedionda a prática envolvendo altos valores. A proposta integra o pacote das “10 medidas contra a corrupção” discutida em comissão na Câmara.

O governo federal também discute com o Ministério Público e com o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a realização até o final do ano de mutirões de audiência de custódia para agilizar a regularização de presos provisórios —de acordo com dados do Ministério da Justiça, metade deles está enquadrada em crimes de menor gravidade.

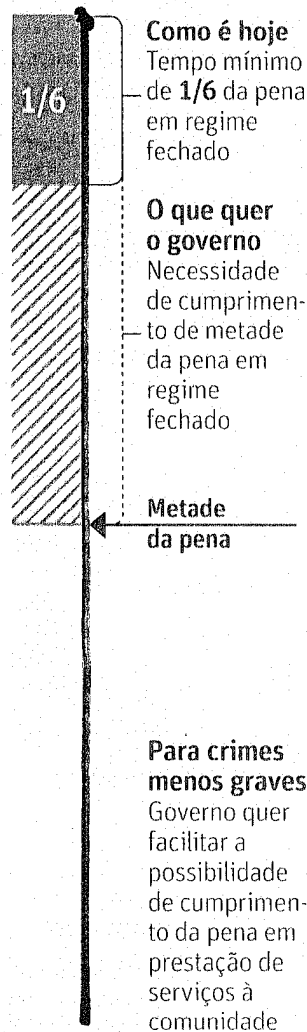
A ideia é iniciar os mutirões de custódia por mulheres presas por tráfico de drogas em pequena quantidade e também idosos detidos por furto simples.

REGRA MAIS RÍGIDA

Governo quer aumentar tempo de prisão em regime fechado

Quais são os crimes alvos da mudança

Corrupção (ativa e passiva), violência e grave ameaça



13 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Trabalho em 'Hospital de Livros' rende redução de pena a detentos no Paraná

SEBASTIÃO NATALIO
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA, EM
PONTA GROSSA (PR)

Claudemir Rodrigues está há três anos na Penitenciária Estadual de Ponta Grossa, no Paraná, cumprindo pena por assalto. Nesta semana, ele conseguiu escapar dos dias arrastados da cadeia e entrar em um universo totalmente diferente —sem passar pelos muros do presídio.

Ele ingressou no universo dos livros, mais precisamente aprendendo a consertar obras literárias que vão parar em suas mãos.

Junto com outros nove detentos Rodrigues trabalha no Hospital de Livros, um projeto-piloto criado em junho deste ano que funciona dentro da unidade prisional.

Apesar de novo, o modelo já é estudado para ser implantado em outros presídios paranaenses.

Desde junho, mais de 800 livros foram recuperados pelos presos e devolvidos aos leitores do presídio —e também aos da cidade.

Ao trabalhar na capa de um livro, Rodrigues se deu conta de uma realidade para ele desconhecida.

Ele diz que antes não dava importância para a leitura, o que parece estar mudando rapidamente. “Vejo que a leitu-

ra nos dá a oportunidade de conquistarmos novos espaços. Ganhei uma oportunidade. Vou valorizar”.

A parceria envolve a ONG Pegai - Leitura Grátis. As edições a serem recuperadas são do acervo do presídio, que tem 2.000 obras, e mais 70 mil do Pegai, que estão em circulação por vários pontos da cidade. As doações ficam à disposição da comunidade,

“ Vejo que a leitura nos dá a oportunidade de conquistarmos novos espaços. Ganhei uma oportunidade. Vou valorizar

CLAUDEMIR RODRIGUES
detento

“ Estou muito feliz de fazer parte. Tenho aqui uma nova oportunidade de trabalho, diferente, e aprendi a respeitar os livros

WILLIAM EDUARDO STARKE
detento

que pode pegar os exemplares nos pontos de distribuição, ler e devolver.

O Hospital de Livros foi criado na esteira do programa de remição de pena pela leitura. De acordo com o diretor-assistente da unidade, Maurício Ferracini dos Santos, o programa reduz em quatro dias a punição para os detentos que fizerem a leitura e o resumo de uma obra, em 20 dias, e obtiverem aprovação acima de sete pontos.

DE DEPÓSITO A OFICINA

No pequeno espaço em que os detentos trabalham atualmente — e onde antes funcionava um depósito na penitenciária paranaense —, além dos livros, estão uma prensa, guilhotina e ferramentas utilizadas pelos presos para cortar e colar as capas dos livros que param em suas mãos.

Os detentos receberam capacitação para fazer o trabalho. Fazem treinamento específico com o restaurador Américo Nunes, que já desenvolve a mesma função no Bando da Leitura, um projeto de contação de história desenvolvido por sua mulher, Lucélia Clarindo.

No espaço em que os detentos trabalham, os livros têm as capas velhas retiradas e passam pelo processo de “cura”. As lombadas são refeitas, e, caso a capa não possa ser reaproveitada, eles mesmo criam desenhos com base na leitura que fazem dessas obras.

CONTINUA

13 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Já os livros de capa dura têm uma especificidade. Como podem servir de “armas” em uma eventual briga entre presos ou em uma rebelião, eles ganham capas alternativas, de cartolina.

William Eduardo Starke é o desenhista das capas desses exemplares. Durante a visita da **Folha** ao local, ele se dedicava a fazer desenhos para um cordel sobre a história da ONG Pegaí e do projeto de restauração.

Preso há três anos por tráfico de drogas, Starke é leitor assíduo das obras do programa e gosta de livros de história e psicologia.

“Estou muito feliz de fazer parte. Tenho aqui uma nova oportunidade de trabalho, diferente, e aprendi a respeitar os livros”, afirma.

O detento afirma que quer passar o exemplo para a filha de seis anos. “Quero que os livros que nós restauramos aqui cheguem às mãos das nossas crianças e façam delas pessoas melhores”.

Quando deixar a prisão, Carlos Renato de Jesus quer levar o projeto para São Paulo, seu Estado natal.

Fã da consagrada escritora de livros de mistério Agatha Christie (1890-1976), ele planeja cursar filosofia. “Se eu tiver ajuda, acredito que possa implantar o projeto lá. Esta iniciativa nos ajuda a ser livre”, afirma.

13 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Livres na gaveta

JANIO DE FREITAS

Os últimos 11 anos do caso
BC/Marka/FonteCindam
dão prova de que o atraso
está antes no Judiciário

UM CASO excepcional, pela variedade de atos criminais reunidos, em operações entre governo e sistema financeiro, e pelo forçado desfecho libertário dado às condenações. Improbidade, falsidade ideológica, desvio de finalidade, associação ilegal, fuga e, claro, corrupção. Mas excepcional não só por isso, senão sobretudo pelo desafio ao argumento do Supremo Tribunal Federal para determinar, na semana passada, a prisão de condenados em segunda instância, ainda que tenham direito a recorrer aos níveis superiores.

A modificação repentina do valor do real, no que ficou conhecido como o "estelionato eleitoral" de Fernando Henrique, ao iniciar seu segundo mandato com um ato contra a tese central da campanha, gerou o célebre escândalo com o Banco Central e os bancos privados Marka e FonteCindam. Como os dois quebravam com o aumento do dólar, o BC vendeu-lhes a preço reduzido uma fortuna da moeda, salvando-os da intervenção e da liquidação.

Não houve como livrar de processo os dirigentes dos dois bancos, embora salvar banqueiros ao custo de bilhões para o Tesouro Nacional fosse parte da peculiar moral do governo. Dirigentes do BC, por sua vez, deixaram rastros de conexões pessoais com os dois bancos, sendo por isso incluídos nos processos.

De 1999 a 2005, investigações múltiplas, processos, julgamentos e recursos não consumiram tempo anormal, considerados os tempos no Judiciário

brasileiro. Naquele último ano, obtida uma redução das penas para quatro anos, a defesa recorreu ao Superior Tribunal de Justiça em busca de mais vantagem. Não a recebeu em razão do recurso. Mas recebeu.

Há pouco, a juíza Ana Paula de Carvalho, ao escavar na jazida judicial dos casos de corrupção em aberto, deu com o processo BC/Marka/FonteCindam. Para só poder aplicar-lhe a prescrição: o processo estava parado no STJ havia 11 anos, quase o triplo dos anos de condenação a serem rejulgados. Os processados do BC e dos bancos privados estão livres sem terem estado presos (com exceção de Salvatore Cacciola, preso preventivamente quando desfilava em Mônaco com sua garupa). Nem sequer devolução de uns trocados: o prejuízo de cerca de US\$ 2 bilhões fica, todo, como um legado da feliz associação entre o governo Fernando Henrique e o Judiciário, ainda vigente com outros representantes do PSDB.

O argumento mais forte do Supremo, nos 6 a 5 votos com que estabeleceu a prisão precipitada, foi a dos recursos de defesa como causa da lentidão do Judiciário. Os últimos 11 anos do processo BC/Marka/FonteCindam dão prova inquestionável de que o atraso está antes no Judiciário. Mais que tudo, nas instâncias superiores.

13 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

JUSTIÇA E JUSTICEIROS

O MPF (Ministério Público Federal) vai recorrer da decisão judicial que deu razão ao SBT em processo envolvendo um comentário de Rachel Sheherazade. Em 2014, a jornalista disse na emissora “compreender” pessoas que amarraram em um poste no Rio um adolescente suspeito de furto, que ela chamou de “marginalzinho”.

JUSTICEIROS 2

O MPF enxergou apologia do crime de tortura, além de incitação “à hostilidade e à violência injustificada”, e pedia que a emissora pagasse indenização de R\$ 532 mil por danos coletivos. A Justiça concordou com o argumento do SBT de que a jornalista praticou “o exercício da liberdade de expressão do pensamento e opinião”.

A presunção de inocência impede a prisão?

Entre os direitos e garantias fundamentais, a Constituição estabelece que “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória” (artigo 5.º, LVII). Entretanto, em 5 de outubro, por seis votos a cinco o Supremo Tribunal Federal (STF) mandou iniciar-se o cumprimento da pena já a partir da condenação de segunda instância (ADC 43 e 44).

O que isso quer dizer?

De um lado, a Constituição entende que uma pessoa se presume inocente enquanto não advenha sentença penal definitiva que a considere culpada; de outro, o STF disse que a sentença penal confirmada por tribunal estadual ou por tribunal regional federal já pode ser executada, ainda que pendente recurso especial – ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) – ou extraordinário – ao STF.

Haveria contradição entre a Constituição, que diz que uma pessoa é inocente até ser definitivamente condenada, e a decisão do STF, que diz que uma pessoa pode começar a cumprir a pena antes de ter seus derradeiros recursos julgados?

Muitos entendem que sim, a começar pela minoria qualificada de cinco dentre 11 ministros. A eles se somam muitos advogados e juristas, além, *et pour cause*, dos próprios réus, como os da Operação Lava Jato, que veem aproximar-se perigosamente o momento de ir para a cadeia.

Outros creem que o STF acertou, pois a tese, única nos países civilizados, de não executar condenações antes de se esgotarem todos os recursos torna inviável a efetividade do processo penal, que é, igualmente, escopo constitucional;

Para execução da pena basta a certeza sobre autoria e materialidade da infração penal

essa é a opinião de delegados, membros do Ministério Público e magistrados, entre os quais o Juiz Sergio Moro, que conduz as apurações penais da Lava Jato.

Com quem a razão?

Para bem interpretar a lei é preciso alcançar o que ela quer dizer, ou seja, considerar as razões que inspiraram sua dicção e buscar os fins sociais a que ela se dirige e as exigências do bem comum. Ora, o princípio da inocência é importante conquista da civilização e se baseia na ideia justa de que, por mais que as aparências apontem para a culpa de uma pessoa, ela pode ser inocente. Assim, uma pessoa presa em flagrante, com a arma do crime na mão, pode não ter sido quem esfaqueou e matou a vítima, e sim quem tentou socorrê-la, tirando a faca cravada em seu corpo. Somente após instrução regular e após sentença definitiva é que se poderá dizer se aquela pessoa é efetivamente ou não a autora do crime.

Ora, quando o juiz (de primeiro grau) examina as provas e condena ou absolve o réu, ainda cabe recurso ordinário para um Tribunal de Justiça, estadual, ou para um Tribunal Federal de Recursos (de segundo grau), os quais podem, pela última vez, rediscutir as mesmas provas em que se baseou o juiz para sentenciar. Esse julgamento é o último no que diz respeito à discussão de provas. Quanto à questão de saber se o fato criminoso ocorreu ou não, e se o réu foi ou não foi o autor desse fato – a matéria fica definitivamente decidida.

É verdade que ainda cabem recursos especiais ou extraordinários, agora não mais para discutir os fatos (as provas de materialidade ou autoria), mas sim para discutir questões de direito, como se a lei que incrimina aquela conduta já provada está ou não em vigor, ou se é ou não constitucional. Para tanto são chamados a decidir esses pontos apenas jurídicos os tribunais mais altos da Federação, que são o STJ (em matéria legal) e o STF (em matéria constitucional).

Na pendência desses últimos recursos – os ditos recursos especiais ou extraordinários – pode a pena ser cumprida ou ainda deve prevalecer a presunção de inocência diante de uma condenação que ainda está sujeita a recurso?

Essa é a questão.

No que diz respeito à questão probatória – se houve ou não o fato e se o réu é ou não o autor desse fato –, já é definitiva a decisão condenatória proferida em segundo grau (nos Tribunais de Justiça ou nos Tribunais Regionais Federais). Embora essa decisão possa ser reformada pelo STJ ou pelo STF em matéria de direito (não de fato), isso não é óbice para considerar que a presunção de inocência já desapareceu, uma vez que a discussão probatória está encerrada. É verdade que poderíamos ainda estar diante de um hipotético inocente, pois o STJ ou o STF sempre poderiam, mais adiante, dizer que o fato praticado pelo réu (fato provado) não é crime porque a lei é inconstitucional ou o fato é atípico.

CONTINUA

12 OUT 2016

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Mas, sob esse prisma, então poderia ser redarguido que, mesmo que já tivéssemos esgotado os recursos especiais ou extraordinários, até mesmo anos depois, uma revisão criminal ou um habeas corpus poderiam afirmar que aquele indivíduo era inocente. Assim, a possibilidade meramente hipotética de estarmos diante de uma condenação injusta sempre existiria.

Entretanto, para a execução penal basta que tenha cessado a presunção da inocência, o que se dá com a obtenção da certeza sobre a autoria e a materialidade da infração penal. Essa certeza probatória começa a estabelecer-se com a sentença condenatória do juiz (primeiro grau) e é afirmada em definitivo no acórdão condenatório do Tribunal de Justiça ou do Tribunal Federal de Recursos (segundo grau).

Esse entendimento – correto, a nosso ver – tem o mérito de recolocar as Cortes superiores no seu devido papel, que não é de uma terceira ou quarta instância recursal ordinária, e sim de uniformização de jurisprudência e controle de legalidade e constitucionalidade. Impede, ainda, que os criminosos com mais recursos se valham dos infundáveis recursos excepcionais para postergar ao infinito a execução das penas, quando a grande maioria dos criminosos jamais terá igual chance.

Afinal, a prisão, desde que decretada fundamentadamente por autoridade judiciária competente, está conforme com os cânones constitucionais (artigo 5.º, LXI).



PROFESSOR EMÉRITO DA
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DE SÃO PAULO

Cármem Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF)

Com Cármem na presidência, STF em novo ritmo

Ministra imprime sua marca na condução da Corte, com julgamentos mais longos e temas de interesse social e político

Rafael Moraes Moura

BRASÍLIA

O primeiro mês do Supremo Tribunal Federal (STF) sob a presidência da ministra Cármem Lúcia foi marcado por um novo ritmo de trabalho, com sessões prolongadas, decisões sobre temas de repercussão social e política e a busca de parcerias com governadores na construção de um pacto federativo. Cármem completa hoje um mês na presidência da Corte, depois de quebrar uma tradição e iniciar o discurso de posse cumprimentando “Sua Excelência, o povo”.

Nesse período, o plenário já concluiu o julgamento de 26 processos, entre eles a decisão de manter a possibilidade de execução de penas depois de condenação pela Justiça de segundo grau – uma posição que fortaleceu a Operação Lava Jato. O placar do julgamento estava empatado em cinco a cinco até Cármem dar o voto decisivo. “A comunidade quer uma resposta e quer obtê-la com uma duração razoável do processo”, disse a ministra no julgamento. Para Cármem, ainda que a Constituição diga que ninguém pode ser considerado culpado até o trânsito em julgado, isso não exclui a possibilidade de a pena já ser executada.

Em um mês, a ministra também já deu sinais de que fortalecerá o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão que preside e é voltado para a fiscalização do trabalho de juízes e eventuais punições a magistrados. “Eu estou no mesmo rit-

● Dinamismo

“Ela está buscando restabelecer a organicidade dos trabalhos, observando mais o regimento interno. As sessões começam pontualmente e estão mais dinâmicas.”

Marco Aurélio Mello

MINISTRO DO STF

mo de trabalho”, disse Cármem a jornalistas, ao deixar uma das sessões com um amontoado de papéis em mãos.

As sessões do CNJ agora ocorrem semanalmente às terças-feiras e é comum a ministra despachar na sede do órgão às sextas-feiras. Na gestão de Ricardo Lewandowski, as sessões eram quinzenais.

Depois de criticar a “burocratização excessiva” do CNJ, Cármem apresentou a proposta – apoiada pelos demais conselheiros – de extinguir uma comissão responsável pelo monitoramento de projetos de interesse do Poder Judiciário que tramitam no Congresso Nacional, em mais um sinal de que não pretende abraçar pautas corporativistas.

“A minha proposta foi para que limpássemos do conselho esses órgãos que acabam sendo verdadeiros penduricalhos, que fazem com que os próprios conselheiros que integram essas comissões não saibam exatamente o que estão fazendo”, disse a presidente.

Despachos. Levantamento realizado pela assessoria da presidência do STF a pedido do **Estado** aponta que Cármem fez cerca de 2,3 mil despachos até a última sexta-feira, entre pedidos de habeas corpus negados, suspensão de liminares e análise de recursos e reclamações.

“Ela está buscando restabelecer a organicidade dos trabalhos no tribunal, observando mais o regimento interno. As sessões começam pontualmente e estão mais dinâmicas”, disse ao **Estado** o ministro Marco Aurélio Mello.

A ministra adotou uma nova rotina nas sessões, que agora são interrompidas por 30 minutos no período da tarde, criando um raro momento em que os 11 ministros da Corte socializam e trocam ideias fora do plenário. Para não deixar o ritmo de trabalho cair, Cármem convocou uma sessão extraordinária no próximo dia 19 pela manhã, para compensar o feriado do Dia de Nossa Senhora Aparecida. Hoje, feriado, ela cumprirá agenda no STF: vai receber um grupo de crianças carentes que vivem em instituições de acolhimento.

12 OUT 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Moro já vê indícios de lavagem por Palocci

Juiz da Lava Jato deu mais 15 dias para PF investigar empresa de ex-ministro petista

Mateus Coutinho
Julia Affonso
Ricardo Brandt
Fousto Macedo

O juiz federal Sérgio Moro já vê indícios e provas de que o ex-ministro Antonio Palocci, preso preventivamente pela Operação Lava Jato, teria cometido crime de lavagem de dinheiro. Ele deu mais 15 dias para a Polícia Federal investigar a Projeto, empresa de consultoria do ex-titular da Fazenda e da Casa Civil nos governos Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, respectivamente. A Lava Jato suspeita de que a empresa foi usada para lavar dinheiro de propina que Palocci teria recebido da Odebrecht para favorecer a empreiteira no governo federal.

Em despacho de anteontem, o juiz de Curitiba entendeu que o grande volume de documentos apreendidos pela PF na Operação Omertà, deflagrada no dia 26 do mês passado, demanda mais tempo para ser analisado. “Apesar das provas já referidas na decisão em questão, apontando provas de materialidade de crimes e indícios de autoria em relação ao investigado,

• Soltura negada

O ministro do STF Teori Zavascki negou pedido da defesa de Antonio Palocci para soltar o ex-ministro. Palocci teve a prisão preventiva decretada no mês passado pelo juiz federal Sérgio Moro.

afigura-se salutar conceder mais tempo à Polícia Federal para melhor análise do material apreendido”, escreveu Moro.

Palocci também é alvo de investigações em pelo menos outras três frentes da Operação Lava Jato, sendo dois inquéritos em Curitiba e um no Supremo Tribunal Federal (STF), que apura seu envolvimento e de outras dezenas de políticos por suspeita do crime de quadrilha no esquema de corrupção na Petrobrás. Este último faz parte do principal inquérito da Lava Jato no STF, que foi fatiado na semana passada pelo ministro Teori Zavascki.

Nele, Palocci é investigado com outros 11 petistas, incluindo o ex-presidente Lula. Além deles, o Supremo analisa, em outras frentes, os políticos do PP e do PMDB que teriam participado do esquema de loteamento político da Petrobrás por partidos da base aliada dos governos do PT entre 2003 e 2014.

Elo. Um dos ministros mais poderosos dos governos petistas, ao lado de José Dirceu – preso desde agosto de 2015 e já condenado na Lava Jato –, Palocci foi preso temporariamente na Operação Omertà, sob

suspeita de ser o elo da Odebrecht com o PT, tendo atuado supostamente para favorecer a empreiteira em diversas situações em troca de dinheiro para ele para o partido – o que é rechaçado pela defesa do petista.

A suspeita é de que a Odebrecht teria repassado ao ex-ministro e ao PT R\$ 128 milhões e, por isso, o juiz da Lava Jato determinou o bloqueio de bens de todos os investigados neste valor. O sequestro alcançou a Projeto, que teve R\$ 30 milhões congelados. Na semana passada, a defesa do ex-ministro pediu a liberação de R\$ 79,3 mil das contas da empresa, referentes ao pagamento de despesas como impostos, salários e vale-transporte para os funcionários. Moro ainda não decidiu sobre o caso.

Lavagem de dinheiro. Não é a primeira vez que a Lava Jato chega a empresas de consultoria de políticos suspeitas de serem usadas para lavar dinheiro. Em maio, o ex-ministro José Dirceu foi condenado na Lava Jato por corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa no esquema da Petrobrás.

Uma das formas pela quais Dirceu, que foi o responsável pela indicação de Renato Duque à Diretoria de Serviços da estatal, recebia propina do esquema era também por meio de sua empresa de consultoria, a JD Assessoria. O lobista e delator Milton Pascowitch, preso em maio de 2015, admitiu que fez contrato de fachada com a JD para justificar repasses ao ex-ministro.

CONTINUA

'Propina estava instituída', afirma delator

O ex-gerente de Engenharia da Petrobrás Pedro Barusco, que fez acordo de delação premiada na Operação Lava Jato, confirmou anteontem ao juiz Sérgio Moro que a obra da reforma do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento da estatal (Cenpes), no Rio, envolveu pagamentos indevidos de 2% para o PT e para os agentes públicos sustentados pelo partido nos cargos. Segundo ele, a propina estava "institucionalizada".

"As vezes fica difícil responder o que a gente fazia para receber essa propina. Às vezes eu não sabia, porque estava institucionalizada. Estava instituída essa propina, a gente não fazia nada especial para ter essa propina", disse Barusco. Avaliadas em R\$ 850 milhões na época da licitação, em 2008, as obras do centro de pesquisas da Petrobrás custaram R\$ 1 bilhão.

O ex-gerente da Petrobrás já relatou que o PT recebeu cerca de US\$ 200 milhões em propina em dez anos via contratos de sua área. O partido negou.

Barusco foi ouvido como testemunha de acusação do Ministério Público Federal contra ex-executivos da OAS, entre eles o ex-presidente Léo Pinheiro, e o ex-tesoureiro do PT Paulo Ferreira. "(O pagamento de propina) Era uma regra geral, normalmente aplicável quando os contratos eram destinados à essas companhias (*integrantes do cartel investigado pela Lava Jato*)."

Acertos. Segundo as investigações, os pagamentos de propina nas obras do Cenpes foram inicialmente acertados com o ex-executivo da OAS Agenor Franklin Magalhães Medeiros. O lobista Mário Góes – também delator da Lava Jato – é apontado pela força-tarefa da Lava Jato como o operador de propinas responsável pelos repasses das empresas para os agentes públicos e para o partido. / J.A.,

R.B., F.M. e M.C.

CONTINUAÇÃO

Defesa. O criminalista José Roberto Batochio, que defende Palocci, disse que o ex-ministro nunca recebeu valores ilícitos. Batochio contestou a interpretação de que o juiz aponta, em seu despacho, a existência de "materialidade e indícios de autoria".

"Não entendo que ele (*Moro*) tenha declarado isso, seria um pré-julgamento. Acho que essa interpretação está equivocada. O que o juiz quer dizer é que prorrogou o prazo do inquérito porque a polícia está investigando prova da materialidade e indícios de autoria. O que ele quer dizer é que o inquérito está dentro dos parâmetros normais. Não significa antecipação de conclusão."

12 OUT 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Luís Roberto Barroso, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF)

'Criamos uma delinquência generalizada'

O ministro do STF Luís Barroso diz que 'contágio' da corrupção 'ultrapassa' o 'inimaginável'; ele pede redução do foro privilegiado

Luiz Makkouf Carvalho

ENVIADO ESPECIAL / BRASÍLIA

"O que me impressiona é que onde você destampa tem alguma coisa errada", disse ao **Estado** o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF). A pergunta era sobre a Operação Lava Jato, que tramita na Casa sob a relatoria do ministro Teori Zavascki. Barroso evitou qualquer comentário específico, mas manifestou seu assombro com o volume de denúncias que tem vindo à tona.

Em seu quarto ano como ministro – foi indicado pela presidente cassada Dilma Rousseff e aprovado pelo Senado – o ex-advogado e procurador do Estado do Rio de Janeiro, de 58 anos; disse esperar que em breve o País passe por uma campanha incisiva de desjudicialização. "Ninguém pode achar que a vida de um país possa tramitar nos tribunais", afirmou.

● O que mais o impressiona na Operação Lava Jato?

Nós termos construído um país em que um Direito Penal absolutamente ineficiente não funcionou, durante anos, como mínima prevenção geral para evitar um amplo espectro de criminalidade.

● O acúmulo das denúncias, portanto.

Sim. Porque não é um episódio, nem dois, nem três. Onde você destampa tem alguma coisa errada. Nós criamos uma delinquência generalizada no País. E com um contágio que ultrapassa tudo o que seria imaginável.

● Como é que se sai disso?

Não é fácil. Por mais que o Judiciário consiga fazer bem o seu papel, não se governa um país com o Judiciário. É a política que precisa ser reformada.

● E aí está o problema...

A grande contradição é que nós dependemos de mudanças que têm que vir do Congresso. E espontaneamente elas não virão, porque, compreensivelmente, as pessoas não mudam o sistema que as elegeu. A sociedade brasileira, mobilizada, é que deve cobrar as mudanças, começando pelo sistema de justiça, que é o fim do mundo.

● O que traz as ações penais contra os políticos para o Supremo e o Superior Tribunal de Justiça é a prerrogativa especial de foro por função, estabelecida pela Constituição. Esse é um dos problemas?

A prerrogativa de foro deveria ser drasticamente reduzida, para abranger apenas os chefes de poder, e, talvez, os ministros do Supremo.

● Como ficariam os demais, como deputados e senadores?

Eu defendo a criação de duas varas federais, em Brasília, uma para matéria penal, outra para ações de improbidade administrativa. Esse juízes seriam escolhidos pelo Supremo, com mandato de quatro anos, ao final dos quais seriam automaticamente promovidos para o seu Tribunal, para não dever favor a ninguém. E teriam tantos juízes auxiliares quanto necessário.

● Uma das críticas a essa proposta é que um juiz como esse seria poderoso demais...

Qualquer juiz criminal que possa prender alguém é muito poderoso. E depois, na minha proposta, da decisão dele caberia recurso, ou para o Supremo ou para o STJ. Haveria um controle, mas sairia do Supremo esse papel de fazer a instrução do processo, funcionando como primeiro grau.

● E por que sediá-los em Brasília?

Porque o parlamentar, sobretudo no seu Estado, no seu município, pode ou ser perseguido ou ser protegido. Eu gosto de brincar: Brasília é muito longe do Brasil, então não tem risco desse tipo de influência local.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

12 OUT 2016

● **Entre essas ações penais que tramitam no Supremo está a Operação Lava Jato...**

Eu não vou falar da Lava Jato, mas da tramitação dos processos penais aqui no Supremo, de forma geral. É evidente que o Supremo demora mais. No primeiro grau, quando o Ministério Público oferece uma denúncia, o juiz diz "Recebo a denúncia, cite-se o réu". Aqui, ao receber uma denúncia, tem que abrir uma fase para a defesa prévia do acusado. Depois, o relator tem que preparar um voto e trazer para plenário, onde cinco ou dez outras pessoas também vão se manifestar sobre aquela questão. Aqui o recebimento de uma denúncia leva, na média, quase dois anos. O sistema é que é ruim.

● **Melhorou alguma coisa a mudança que manda a maioria dos casos para as turmas (cinco ministros), e não necessariamente para o plenário?**

Foi uma mudança de grande importância, e eu mesmo é que sugeri. A turma tem uma dinâmica muito mais rápida, por muitas razões. A ausência da TV Justiça é só uma delas.

● **A Operação Lava Jato criou um clamor público. Ele deve interferir nas decisões do Supremo?**

Numa sociedade democrática, o clamor público sempre deve ser levado em conta. Quem exerce cargo público tem que ter olhos para o mundo e saber o que a sociedade pensa. Mas, evidentemente, não se decide um processo penal em razão do clamor público.

● **Clamor que também existe, faz tempo, com o sistema de Justiça que o sr. mesmo chama de "fim do mundo".**

A litigiosidade aumentou, as pessoas têm ido procurar mais os seus direitos. E o Judiciário ainda não está aparelhado para atender a tempo e a hora essa volumosa demanda.

● **Qual é a solução?**

Nós temos que nos aparelhar, melhorar os serviços. Acho que logo ali na frente o País vai ter que passar por uma campanha incisiva de desjudicialização da vida.

● **Como assim?**

Ninguém pode achar que a vida de um país possa tramitar nos tribunais. É esquisito eu dizer isso agora que eu virei juiz, mas nós somos uma instância patológica da vida. Uma matéria chega ao Judiciário quando tem briga. E ninguém deve achar que briga é a forma normal de se solucionar os problemas da vida. Tem que ter mecanismos administrativos de solução amigável.

● **Sociedade**

"Numa sociedade democrática, o clamor público sempre deve ser levado em conta. Quem exerce cargo público tem que ter olhos para o mundo e saber o que a sociedade pensa. Mas, evidentemente, não se decide um processo penal em razão do clamor público."

● **Ineficiência**

"(O que mais impressiona na Operação Lava Jato é) Nós termos construído um país em que um Direito Penal absolutamente ineficiente não funcionou, durante anos, como mínima prevenção geral para evitar um amplo espectro de criminalidade."

12 OUT 2016

O ESTADO DE S. PAULO

JUSTIÇA

Matador de dançarina é condenado a 40 anos

Milton Severiano Vieira, de 32 anos, o Miltinho da Van, foi condenado a 40 anos de prisão pelo assassinato da noiva, Amanda Bueno, de 29 anos, ex-dançarina dos grupos de funk Gaiola das Popozudas e Jaula das Gostozudas. Miltinho foi julgado pelo Tribunal do Júri de Nova Iguaçu/Mesquita, na Baixada Fluminense. A sentença saiu depois de 13 horas de julgamento. Ele foi condenado pelos crimes de homicídio duplamente qualificado (feminicídio e asfixia), roubo e porte ilegal de arma de fogo.

CRIMINALIDADE

Pichadores viram réus por morte de dentista

A Justiça de São Paulo aceitou a denúncia do Ministério Público Estadual (MPE) e tornou réus os seis pichadores acusados de matar o dentista Wellington Silva, de 39 anos. O caso aconteceu na zona norte de São Paulo, em 6 de agosto. Na ocasião, o pai do rapaz, Manoel Antônio da Silva, de 79 anos, também foi espancado pelo grupo, sobreviveu e teve um braço amputado por causa dos ferimentos.

4
DOS SEIS RÉUS
DO CASO
PERMANECEM
FORAGIDOS

Juíza que prendeu menina com 30 homens é suspensa

**Pará. Nove anos depois do caso, punição é afastamento
por dois anos com salário integral**

A juíza Clarice Maria de Andrade, da Justiça do Pará, ficará proibida de atuar por dois anos. A magistrada foi responsável pela decisão, em novembro de 2007, que manteve um menina de 15 anos numa cela com 30 homens, na delegacia de polícia de Abaetetuba (PA). Durante os 26 dias de permanência no recinto, a menor foi abusada, maltratada e torturada.

A decisão foi tomada pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) anteontem, mas divulgada apenas ontem. Proibida de atuar, a juíza, porém, manterá os salários integrais.

De acordo com os autos, Clarice foi notificada pela polícia local, que pediu "em caráter de urgência" a transferência da adolescente alertando para o risco de ela "sofrer todo e qualquer tipo de violência por parte dos demais". As apurações mostraram que o pedido de transferência

*"Evidente a falta
de compromisso da
magistrada com suas
obrigações funcionais"*

**ARNALDO HOSSEPIAN, CONSELHEIRO
DO CNJ, RELATOR DO PROCESSO**

só foi emitido mais de dez dias depois.

"Não é admissível que, diante da situação noticiada no ofício – presa do sexo feminino detida no mesmo cárcere ocupado por vários presos do sexo masculino, algo ignominioso –, a magistrada Dra. Clarice, no exercício da jurisdição, tenha simplesmente delegado para seu subordinado a expedição de comunicados pelas vias formais", apontou na sentença o relator do processo disciplinar, conselheiro Arnaldo Hossepian.

Na defesa, a juíza alegou que fez a comunicação do fato à corregedoria, informação desmentida em depoimentos e perícias.

Esta é a segunda vez que a magistrada é punida. Em 2010, o CNJ determinou aposentadoria compulsória dela. A decisão, contudo, foi revista dois anos mais tarde pelo STF (Supremo Tribunal Federal), que alegou falta de provas. METRO BRASÍLIA

13 OUT 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Moro critica a 'Folha'

"Lamentável que um respeitado jornal como a Folha conceda espaço para a publicação de artigo como o Desvendando Moro, e mais ainda surpreendente que o autor do artigo seja membro do Conselho Editorial da publicação. Sem qualquer base empírica, o autor desfila estereótipos e ran-cor contra os trabalhos judiciais na assim denominada Operação Lava Jato, realizando equiparações inapropriadas com fanático religioso e chegando a sugerir atos de violência contra o ora magistrado".

Página retirada

O juiz Substituto da 175ª Zona Eleitoral de Curitiba, Plínio Augusto Penteado de Carvalho, deferiu decisão liminar para excluir a página "Esquerda Caviar 1.3, veiculada no Facebook. A representação eleitoral foi proposta pelo candidato Ney Leprevost (PSD) contra a página, que é anônima e divulgaria propaganda eleitoral irregular contra ele.

13 OUT 2016

BEMPARANÁ

A Conduta e o Direito Penal

O descumprimento dos termos da "Delação Premiada"

*Jônatas Pirkiel

A Operação "Lava Jato" dentre outras situações processuais geradas, fez tornar corrente a "delação premiada", onde um dos elementos do grupo criminoso "entrega os demais" e passa a ter benefícios processuais, dentre eles o da liberdade monitorada, com o uso da tornozeleira eletrônica, às custas do dinheiro público.

Quanto à "delação premiada" a Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça já aprecia situações em que a mesma é descumprida, gerando, entre outras consequências, o restabelecimento da prisão preventiva. O caso apreciado pela Corte de Justiça, refere-se a um condenado a 16 anos e 2 meses de reclusão que havia se comprometido, "...além de repassar informações, a devolução de cerca de R\$ 5 milhões, valor relaciona-

do aos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro...".

Ocorre que o beneficiado, no caso, passou a fazer sucessivas modificações em seus depoimentos, colocando em dúvida a veracidade das declarações, além de não ter devolvido a quantia acertada. O que levou o juiz a determinar a sua custódia preventiva, sob o fundamento de que: "...Considerando o comportamento processual pretérito, há um risco concreto de que, diante da violação do acordo e pela negativa de benefícios, venha novamente a refugiar-se no exterior, já que agora a perspectiva de sofrer sanção penal é muito mais concreta do que anteriormente...".

Ao apreciar o Habeas Corpus impetrado pela defesa, o relator, ministro Felix Fischer, destacou que "...a liberdade havia sido concedida ao réu justamente em razão do acordo de colaboração e que, di-

ante da frustração da expectativa do cumprimento do que foi assumido, também foi revogada a concessão do benefício. Ressaltou que: "...Não é inusual, em nosso sistema processual, que o descumprimento de obrigações assumidas pelo acusado, que se encontrava preso e alcança a liberdade, impliquem o corolário da retomada de sua segregação... Nos casos em que a intensidade do descumprimento do acordo de colaboração mostrar-se relevante, a frustração da expectativa gerada com o comportamento tífico do colaborador permite o revigoramento da segregação cautelar...".

Coisas do nosso sistema processual penal e das novas concepções sobre a prisão preventiva...

*O autor é advogado criminalista
(jônataspirkiel@terra.com.br)

Decisão Comentada

*Carlos Roberto Claro

Trata-se de apelação cível interposta contra os termos de sentença proferida em ação de reintegração de posse que indeferiu a petição inicial, porque não notificado o réu em seu endereço residencial. Insurge-se a apelante contra os termos da sentença, asseverando que válida a notificação enviada ao endereço comercial do réu, mesmo que tenha retornado com a informação "mudou-se". Entendeu o TJPR, ao apreciar o recurso de apelação, que a sentença deve ser mantida, pois, apresentado no contrato também o endereço residencial do réu, a notificação deveria ter sido endereçada a este.

Comentários

A Lei 13.043/2014 apresenta alterações ao Decreto-Lei 911/1969 e, especificamente no que diz com comprovação da mora, estabelece o art. 2º, §2º que decorre esta do vencimento do prazo para pagamento e pode ser comprovada por carta registrada com aviso de recebimento. Não é exigido que a assinatura constante do expediente seja a do próprio destinatário.

A referida lei, benéfica ao sistema financeiro, apresenta aspectos discutíveis e a comprovação da mora é apenas um deles. Entrementes, está sedimentada a tese de que, em havendo dois endereços no contrato (residencial e comercial), o credor deve tentar no-

tificar o devedor em ambos. Como dito, a questão é complexa e pode repercutir de forma substancial na esfera jurídica do devedor, quando não assina a notificação extrajudicial. Por outro lado, de todo evidente que devedores mal-intencionados se podem utilizar de artifícios para evitar a comprovação da mora. Assim, se há certas incongruências quanto a notificação, não menos certo que a prudência recomenda que sejam exauridas as tentativas de que o devedor fique ciente da mora. (Ac n. 1.576.662-6- TJ/PR)

*O autor é advogado em Curitiba, especialista em direito empresarial e mestre em direito.

13 OUT 2016

BEMPARANÁ

Questão de Direito Público

Curso de formação. Judiciário anula questão sem resposta

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região negou seguimento a recurso da União contra decisão de primeira instância (Seção Judiciária da Bahia), que julgou procedente o pedido de um militar para anular questão da prova de Informática do Curso de Formação de Oficiais do Exército, confirmando liminar concedida para manter o Autor nas demais fases do curso.

A União alegou que o pedido de revisão da questão foi julgado impropriedade de forma justificada pela banca examinadora e que a posição da jurisprudência é pela impossibilidade de revisão dos critérios de correção da banca e

ausência de ilegalidade objetiva na questão, questionada em função da reprovação do impetrante.

A relatora do processo no Tribunal destacou entendimento da Corte Superior no sentido de que não compete ao Poder Judiciário apreciar critérios da formulação e correção de provas, em respeito ao princípio da separação de poderes consagrado na Constituição Federal, que garante a competência da banca examinadora sobre todos os atos do certame.

Entretanto, esclareceu a Julgadora, que havendo ilegalidade de questão objetiva da prova, bem como ausência de

observância das regras do Edital, tem-se admitido sua anulação pelo Judiciário por ofensa aos princípios da legalidade e da vinculação ao Edital.

Destacou que consta dos autos parecer do autor do livro utilizado como fonte bibliográfica informando sobre a impossibilidade de resolução da questão discutida, em razão de falha no seu enunciado. Assim, "é nula a questão que não é possível de ser respondida ou não fornece elementos adequados para tanto, por flagrante ilegalidade".

*Euclides Morais - advogado
(euclides@direitopublico.adv.br)

STJ aprova prisão domiciliar a ex-vice do DF

Em decisão unânime, a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu habeas corpus para que o ex-deputado distrital e ex-vice-governador do DF Benedito Domingos possa deixar o regime semiaberto para cumprir prisão domiciliar. O benefício foi dado por causa da idade avançada - 82 anos - e 'do estado de saúde debilitado' de Benedito Domingos. As informações foram divulgadas no site do STJ.

Membro da Câmara Legislativa do Distrito Federal até 2014, Benedito Domingos foi condenado a cinco anos e

oito meses de prisão por fraudes em licitações e a quatro anos por corrupção passiva. Em março deste ano, a Sexta Turma determinou a expedição de mandado de prisão contra Domingos. Foi o primeiro caso em que o STJ ordenou a execução provisória da pena para condenados em segunda instância, depois que o Supremo Tribunal Federal (STF) passou a admitir essa possibilidade, em fevereiro.

No habeas corpus, a defesa pediu o deferimento da prisão domiciliar em razão do 'grave estado de saúde do condenado'.

13 OUT 2016

BEMPARANÁ

Novo CPC

A Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB Paraná promove nos dias 24, 25, 26 e 27 de outubro o II Congresso sobre o Novo CPC. De acordo com a coordenadora da ESA, Graciela Marins, responsável pela coordenação científica do evento junto com o jurista Eduardo Talamini, serão discutidos diversos pontos polêmicos que têm vindo à luz com as decisões dos tribunais.

Pesquisa

As sociedades de advogados inscritas no CESA (Centro de Estudos das Sociedades de Advogados) podem participar da Pesquisa de Recenseamento lançada pela entidade. Os temas envolvem Gestão e Governança, Modelos de Admissão e Retirada de Sócios, Sucessão nos Escritórios, Estrutura das carreiras de Advogados e Ações de Marketing e Promoção. Para o presidente do CESA Paraná, Guilherme Kloss Neto, é uma oportunidade para as sociedades de advogados conhecerem e compararem as suas realidades.

Pós-graduação

A Estácio Curitiba recebe inscrição para seus cursos de pós-graduação a distância e presencial, com descontos de 25% até 30 de outubro. Entre os 50 cursos presenciais estão os de Direito Processual Civil e Direito Civil; Direito Penal e Direito Processual Penal; Direito Processual do Trabalho, Direito do Trabalho e Direito Previdenciário. Inscrições pelo site <http://pos.estacio.br/>. Informações: 41-3592-2724.

IPI

O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incide no arrendamento de aeronave estrangeira no Brasil. O entendimento é da 4ª Turma do TRF da 3ª Região.

ISS

Lei municipal que reduz a base de cálculo do ISS é inconstitucional. O entendimento é do STF.

Direito sumular

Súmula 72 do STJ - A comprovação da mora é imprescindível à busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente.

Hélio Duque -

BEMPARANÁ

Voto facultativo: democracia real

13 OUT 2016

O voto é um direito da cidadania, não é um dever como exige a atrasada legislação eleitoral brasileira. O percentual recorde de "abstenção + nulo + branco", na última eleição municipal deixou lição que precisa ser aprendida. O desprezo pelo voto obrigatório, de acordo com a fonte TSE/Ecopolítica (Tribunal Superior Eleitoral), foi de 43% em Belo Horizonte; 42% no Rio de Janeiro; e de 38% em São Paulo. O recado das três capitais, do chamado triângulo das Bermudas política, estende-se por todo o País. Um exemplo: em São Paulo, o prefeito João Dória, foi eleito no primeiro turno, com o total de 3.085.167 votos. Já a "abstenção, o voto nulo e os brancos" foi superior: 3.096.304 nulos. O total dos inválidos foi maior do que os válidos.

No Brasil o voto é exigência legal, punindo o eleitor ausente que deve justificar-se na Justiça Eleitoral, para não ter interditado os seus direitos políticos. A punição é severa, não podendo participar de concurso público, nem matricular-se em universidades federais, fica proibido de tirar carteira de identidade, passaporte ou obter empréstimos em bancos públicos. O voto obrigatório é uma clara tutela do cidadão, determinando arbitrariamente punição em um regime democrático, para quem não deseja exercer o seu direito. A compulsoriedade no ato de se votar no Brasil é um exemplo de subdesenvolvimento político.

Os seus defensores estão enquistados nos três poderes republicanos. Na política, os diferentes partidos em todos os padrões ideológicos, direita, esquerda, centro e adjacências defendem a obrigatoriedade do voto. No judiciário, amplos setores entendem que os brasileiros não estão preparados para a implantação do voto facultativo. No executivo, em todos níveis, não é diferente. Paralelamente, no mundo desenvolvido, onde as sociedades se marcam por elevados índices de integração humana e democrática, prevalece majoritariamente o voto facultativo.

No mundo atual existem 236 países. Em 205 é adotado o voto facultativo como tradição democrática. Já o voto obrigatório se circunscreve a um "gueto" de 31 países, sendo a maioria na América Latina, onde imperam as tradições oligárquicas, aliadas ao atraso e a antimodernização. Na relação das 15 maiores economias do mundo, somente no Brasil, o voto é obrigatório. A totalidade dos países desenvolvidos, ao adotarem o voto facultativo, demonstra que esse deve ser o caminho da sociedade brasileira. Antiga pesquisa da Data Folha apontava que 64% dos brasileiros são contra o voto obrigatório. No legislativo, a Agência Senado consultou 2.542 brasileiros e encontrou 85% de apoio ao voto facultativo.

Antenado com o desejo dos brasileiros, o senador Alvaro Dias formulou proposta de emenda Constitucional defendendo o fim do voto obrigatório, por ser incompatível com as liberdades individuais. Justificando: "O voto obrigatório no Brasil estimula os altos índices de abstenção, votos nulos e brancos, bem como os atos desprovidos de convicção, em que o eleitor escolhe qualquer candidato tão somente com o objetivo de cumprir sua obrigação jurídica de votar e de escapar das sanções legais". No Supremo Tribunal Federal, o ministro Marco Aurélio, defensor do voto facultativo, entende que o voto obrigatório deva ser abolido. Já o ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça, é defensor da obrigatoriedade: "Ser jurado não é direito, é dever. E podem passar até uma semana julgando processo que ninguém questiona. Agora, votar, que toma apenas um dia, é questionado. E votar é o julgamento máximo que o cidadão pode ter". No Tribunal Superior Eleitoral, a sua grande maioria expressa essa tese anacrônica.

A rigor, o voto facultativo é a expressão máxima de uma democracia real, o voto obrigatório é uma clara anomalia democrática. A verdadeira reforma política deveria começar pela revogação da obrigatoriedade do voto. Ele é uma das causas, pelas práticas de clientela, na relação eleitor e candidaturas, e pela existência da corrupção, que tem na corrida eleitoral um indiscutível tiro de largada.

Hélio Duque é doutor em Ciências, área econômica, pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Foi Deputado Federal (1978-1991). É autor de vários livros sobre a economia brasileira

13 OUT 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Detentos de prisões do Paraná terão cursos profissionalizantes

O Departamento Penitenciário do Paraná (Depen) firmou um acordo com a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e o Instituto Mundo Melhor (IMM) para ofertar qualificação profissional a pessoas privadas de liberdade. O objetivo é desenvolver uma ação conjunta na oferta de cursos online de qualificação profissional na modalidade a distância.

Com a nova parceria, três novos laboratórios de informática serão instalados, sendo um na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu (PEF), outro no Centro de Reintegração Feminino de Foz do Iguaçu (Cresf) e o último no Complexo Penitenciário de Piraquara. Os novos espaços serão destinados, em sua maioria, para o público feminino.

Segundo o diretor do Depen, Luiz Alberto Cartaxo Moura, novas iniciativas e políticas vêm sendo adotadas para mulheres em privação de liberdade. “Hoje estamos executando uma grande ação de revisão de pena das mulheres encarceradas com o Projeto Cidadania nos Presídios do Conselho Nacional de Justiça. Com essa nova parceria buscamos fortalecer ainda mais iniciativas voltadas para esse público. A ideia é que homens e mulheres tenham condições reais para sua reinserção no mercado de trabalho”, explica Cartaxo.